SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2976

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
REUNIÃO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 01/2021

JOSÉ LUIZ FINGER, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2021, às 09:00 horas em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Apresentação da Resolução e do Procedimento de Contabilidade Regulatória e votação;
2. Deliberações finais e assuntos diversos.

A reunião será on-line, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para administrativo@agesan-rs.com.br até o dia 15 de janeiro de 2021, para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 3075.9576, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Canoas, em 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ FINGER
Presidente do Conselho Superior de Regulação
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:47A33D90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – PROCESSO N° 001/2018

Republicação do Edital de Chamamento Público nº 001, visando o credenciamento de Pessoas Jurídicas na Área de Saúde.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE- CIRENOR, inscrito na receita federal sob nº do CNPJ 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, 458 – Centro, da cidade de Sananduva-RS**, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**, para os fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**, com pagamento por procedimento, seguindo as normas do presente Edital, e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O credenciamento ficará aberto pelo prazo de doze meses, no período de 10 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede do Consórcio, podendo neste período a pessoa jurídica, a qualquer momento, se credenciar, desde que respeitadas as condições do Edital.
O presente edital, por analogia a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses).
1 – O presente chamamento tem por objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestarem serviços aos municípios associados ao CIRENOR, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas; Radiologia; Exames Laboratoriais, Exames de Neurologia; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Outros Exames Especializados; Procedimentos cirúrgicos realizados em Hospital; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos buço-maxilo-facial; Procedimentos ortopedia/traumatologia, Procedimentos de proctologia, tratamentos alternativos e hospitalares (ambulância), entre outros.
2 – A forma de pagamento e valor dos serviços a serem credenciados estão estipulados na tabela do Anexo I do Edital de Chamamento Público n° 001/2018.
3 – A documentação necessária e forma de credenciamento estão descritas no Edital de Chamamento Público n° 001/2018, relacionados a partir do item 05.
4 – O Edital Completo e demais informações poderão ser solicitadas junto a sede do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - **CIRENOR**, situado na **Rua 14 de Julho, 458, centro da cidade de Sananduva-RS e pelos e-mails: contato@cirenor.rs.gov.br, cirenor@hotmail.com ou pelo site www.cirenor.rs.gov.br.**

Sananduva-RS, 08 de janeiro de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:0E8A5FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 011/2020 "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO CONSÓRCIO PRÓ-SINOS"

RESOLUÇÃO Nº 011/2020

"Dispõe sobre suplementação e redução de dotações orçamentárias do Consórcio Pró-Sinos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO.**

ART. 1º – Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 58.000,00
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – Administração – Rateio

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R$ 8.877,33
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – Administração – Rateio

3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação..... R$ 512,96
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – Administração – Rateio

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. R$ 388,14
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – Administração – Rateio

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO..... R$ 67.778,43
ART. 2º – Servirá de recurso para as despesas suplementadas no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil ..... R$ 1.000,00
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – Administração – Rateio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo ..... R$ 9.390,29
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – Administração – Rateio

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 6.000,00
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – Administração – Rateio

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 13.427,00
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – Administração – Rateio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 5.900,00
Cód. Func. Progr.: 28.02.18.541.0041.2504.0000 – Educação Ambiental

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 28.02.18.541.0041.2504.0000 – Educação Ambiental

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 16.673,00

Cód. Func. Progr.: 28.02.18.541.0041.2504.0000 – Educação Ambiental
3.3.1.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 388,14

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO..... R$ 67.778,43

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 01 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Pró-Sinos – Consórcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:1A14922B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEAÇÃO GABÍ BITTENCOURT

PORTARIA Nº 11762, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2021, o Sra. **GABI FLÁVIA BITTENCOURT,** para o Cargo de Assessora Jurídica, CC5.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JANEIRO DE DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:6B1DCC56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 004/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, FG-3, O SERVIDOR MAGNOS PEDRO ZAWACKI".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço nº 10, de 06/01/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º Destituir da Função Gratificada de Chefe de Seção de Saneamento Básico, FG-3 o Servidor Magnos Pedro Zawacki**,** detentor do cargo efetivo de Atendente Hospitalar, RT 36 Horas, matrícula 428. Pertencente ao Regime Estatutário. Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:B34C4F5C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 005/2021 EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FG-5, O SERVIDOR VALDIR ADEO SECCONI".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço nº 10, de 06/01/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º Destituir da Função Gratificada de Diretor dos Serviços de Abastecimento de Água – FG-5, o servidor Valdir Adeo Secconi**,** detentor do cargo efetivo de Operário Especializado, RT 40 Horas, matrícula 96. Pertencente ao Regime Estatutário.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.-

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:C79578FA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 006/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE VIVEIROS MUNICIPAIS E HORTAS COMUNITÁRIAS, FG - 3 O SERVIDOR CARLOS LUCIANO PELISSON."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 10, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Destituir da Função Gratificada de Chefe de Seção de Viveiros Municipais e Hortas Comunitárias, FG - 3 o servidor Carlos Luciano Pelisson, detentor do cargo efetivo de Tratorista Agrícola, Padrão 08, Classe C.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:7A967F56

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 007/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA, AGRICULTURA E PECUÁRIA - FG-3, O SERVIDOR MAURI ANTONIO WACHTER".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço nº 10, de 06/01/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º Destituir da Função Gratificada de Chefe de Seção de Assistência, Agricultura e Pecuária – FG-3, o servidor Mauri Antonio Wachter**,** detentor do cargo efetivo de Continuo, RT 40 Horas, matrícula 336. Pertencente ao Regime Estatutário.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.-

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:F1931B02

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 008/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FG - 3 A SERVIDORA CAMILA DANIELA HULLEN."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 10, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Destituir da Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços de Saúde e Assistência Social, FG - 3 a servidora Camila Daniela Hullen, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:8A5636FF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 009/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS - FG-3, O SERVIDOR CELSO JOSE HARTMANN DOS SANTOS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço nº 10, de 06/01/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º Destituir da Função Gratificada de Chefe da Seção de Estradas e Caminhos, Agricultura e Pecuária – FG-3, o servidor Celso Jose Hartmann dos Santos**,** detentor do cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada, RT 40 Horas, matrícula 292. Pertencente ao Regime Estatutário.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.-

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:B3C744C8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 010/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR - FG-5, O SERVIDOR ELIZANDRO EICHKOFF MELLER".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço nº 10, de 06/01/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º Destituir da Função Gratificada de Secretário da Junta de Serviços Militar – FG-5, o servidor Elizandro Eichkoff Meller**,** detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, RT 40 Horas, matrícula 1257. Pertencente ao Regime Estatutário.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.-

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:0AD8B05A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 011/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR IDOSO, FG - 3 A SERVIDORA INGRID JOHANN DE MOURA."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 10, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Destituir da Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Menor Idoso, FG - 3 a servidora Ingrid Johann de Moura, detentora do cargo efetivo de Telefonista - Recepcionista.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:DB37CD92

ADMINISTRAÇÃO
SUSPENÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2020

SUSPENÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2020

TERMO DE SUSPENÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2020, cujo objeto é a prestação de serviços em oficinas de artesanato na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alegria-RS, conforme Mapa de Vencedor e Proposta, firmado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA e a Empresa LIVIA FERNANDA HULLEN – ME, pelo período de 120 dias de a contar de 11 de janeiro de 2021 ou enquanto estiver em vigor o Estado de Calamidade Pública instituído pelo Decreto Municipal Nº 028/2020.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:71E3E35E

ADMINISTRAÇÃO
SUSPENÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 159/2019

SUSPENÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 159/2019

TERMO DE SUSPENÇÃO DO CONTRATO Nº 159/2019, cujo objeto é a prestação de serviços em oficinas de Música na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alegria-RS, conforme Mapa de Vencedor e Proposta, firmado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA e a Empresa GABRIEL JOHANN DE MOURA - ME, pelo período de 120 dias de a contar de 11 de janeiro de 2021 ou enquanto estiver em vigor o Estado de Calamidade Pública instituído pelo Decreto Municipal Nº 028/2020.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:5A643FB7

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2020

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2020. Data: 21.01.2020. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, inscrito no CNPJ sob nº 92 465 228/0001-75, e de outro lado a **MITRA ANGELOPOLITANA SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 87.697.769/0015-94. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar os valores do Contrato nº 011/2020. A prorrogação do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com vigência a contar de 21/01/2021 a 21/07/2021, com o valor mensal de R$ 1.544,16 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), reajustado conforme Clausula Décima Primeira do contrato, em um percentual de 23,13%. Perfazendo um total de R$ 9.264,60 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Permanecendo inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 11/2020.

Alegria 08 de janeiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D6F4366A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Prestação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares do Município de Alegria-RS. Pregão Presencial nº 035/2020. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor total de R$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais). Empresa Contratada: **ENTAAL, ENGENHARIA, SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANALISES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.305.407/0001-06. Data: 08 de janeiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:14DFD13A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do PP nº 035/2020, Objeto: Prestação de serviços especializados de tratamento e controle da qualidade da água para consumo humano em sistemas de Abastecimento Coletivos (SAC's), sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, atendendo as exigências da portaria de consolidação nº 5 do Ministério da saúde de 03 de outubro de 2017, lavrado em favor da empresa vencedora: **ENTAAL, ENGENHARIA, SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANALISES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.305.407/0001-06. Item 01, no valor total de R$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais).

Alegria, RS, 08 de janeiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:3F413321

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 012/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, FG - 4 O SERVIDOR ERICH FALK."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 10, de 06/01/2021.
R E S O L V E:
Art. 1° Destituir da Função Gratificada de Supervisor de Transporte Escolar, FG - 4 o servidor Erich Falk, detentor do cargo efetivo de Motorista.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:38B37505

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 013/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA SAÚDE, FG - 8 A SERVIDORA SIMONE TEREZINHA MARTINS."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 10, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Destituir da Função Gratificada de Diretor da Saúde, FG - 8 a servidora Simone Terezinha Martins, detentora do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:F9A7ABDC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 014/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE – FG - 3 O SERVIDOR DERCEU JOSE KARACH"-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 10, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Destituir da Função Gratificada de Supervisor de Frota de Veículos da Saúde, FG - 3 o servidor Derceu Jose Karach, detentor do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:E46E7862

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 015/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ A GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR DO CRAS, A SERVIDORA VERA LUCIA JOHANN RIGHI."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 10, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Destituir a Gratificação de Coordenador do CRAS a servidora Vera Lucia Johann Righi, detentora do cargo efetivo de Continuo.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:231823AE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 016/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE OBRAS E CONSERVAÇÃO – FG - 3 O SERVIDOR DARCI ROGOSKI PREISSLER"-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 10, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Destituir da Função Gratificada de Chefe de Obras e Conservação, FG - 3 o servidor Darci Rogoski Preissler, detentor do cargo efetivo de Operário Serviços Gerais.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2683328C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 017/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO – FG - 3 O SERVIDOR SILVIO ALAOR PREISSLER"-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 10, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Destituir da Função Gratificada de Supervisor de Trânsito, FG - 3 o servidor Silvio Alaor Preissler, detentor do cargo efetivo de Motorista.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:4E152C93

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 018/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELISANDRO GSCHNEITNER CAVALINI"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal n° 976, de 23/08/2005 e Ordem de Serviço n° 12, de 07/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Designar a Concessão da Função Gratificada de Secretário da Junta de Serviços Militar, FG - 5 ao Servidor Público Municipal Elisandro Gschneitner Cavalini.
2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:62814879

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 019/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – FG - 5 AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GERALDO WEILER"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal n° 976, de 23/08/2005 e Ordem de Serviço n° 15, de 08/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Designar a Função Gratificada de Diretor dos Serviços de Abastecimento de Água, FG - 5 ao Servidor Público Municipal Geraldo Weiler.
2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:459282B6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 020/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA O SENHOR ELOI BERNARDO BOHM, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal n° 491, de 13/03/1998 e Ordem de Serviço n° 12, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o senhor Eloi Bernardo Bohm, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral de Governo, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.

2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2751ADF4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 021/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA O SENHOR LUIZ ROSA VETTORATTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 001, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço n° 12, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o senhor Luiz Rosa Vettoratto, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:3F83E5CD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 022/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA O SENHOR DILSON JOSÉ WELTER, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA FAZENDA"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 009, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço n° 12, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o senhor Dilson José Welter, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Fazenda, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:C5856DF1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 023/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 002, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço n° 12, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Kássia Regina de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Administração, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:037A7688

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 024/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA PÂMELLA RUANA IANKE PREISSLER, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE

COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICIPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 227, de 13/04/1993 e Ordem de Serviço n° 12, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Pâmella Ruana Ianke Preissler, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Coordenação e Planejamento, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:A1462236

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 025/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA O SENHOR PAULO ROBERTO SAUSEN, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 001, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço n° 12, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o senhor Paulo Roberto Sausen, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Obras, Viação e Trânsito, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:F51BFC11

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 026/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA NELSI STADLER SCHOSSLER, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DESTE MUNICIPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 398, de 17/01/1997 e Ordem de Serviço n° 12, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Nelsi Stadler Schossler, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Municipal de Assistência Social e Habitação, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:87F4A780

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 027/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA O SENHOR MARCELO GSCHNEITNER WISBISTCKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 001, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço n° 12, de 06/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o senhor Marcelo Gschneitner Wisbistcki, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação e Cultura, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:913D1D58

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 028/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESTITUI A CONVOCAÇÃO DE DESDOBRE DE HORÁRIO PARA O SERVIDOR IDALCIR LUIZ SANTI".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 865, de 29/04/2004 e Ordem de Serviço nº 13, de 07/01/2021..
R E S O L V E:
Art. 1º Destituir a convocação de desdobre de horário para o Servidor Idalcir Luiz Santi, de 18 horas semanais**.**
2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:4ED7B2BD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 029/2021, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA O SERVIDOR DILSON JOSÉ WELTER COMO COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Ordem de Serviço nº 14, de 07/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor Dilson José Welter para atuar como Coordenador Municipal da Defesa Civil no Município de Alegria.
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 109, de 10/04/2019.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:8A12E4E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.162/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Prorrogar de acordo com o Processo protocolizado sob nº 11.584/2020 a servidora Ana Paula Garcia de Almeida, Professora Anos Iniciais, matrícula 2015107775, Licença Para Acompanhamento de Cônjuge, no período de 13 de maio de 2020 a 12 de maio de 2022, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:D8B72267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.837/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Prorrogar de acordo com o Processo protocolizado sob nº 21.119/2020 a servidora Leila Maria Gobbi Tonelli, Farmacêutica Bioquímica, matrícula 2000101431, Licença Para Acompanhamento de Cônjuge, no período de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2022, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:FDB817AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 698/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 9.175/2020, a servidora Evelyn Urbano Machado, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 2017108673, Licença Gala, no período de 13 de março de 2020 a 17 de março de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de março de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:377B32A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 498/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 5.115/2020, a servidora Fabine Antunes Vareira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2019109515, Licença Gala, no período de 03 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:9F00C87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 697/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 9.016/2020, ao servidor Fabio Souza de Oliveira, Fiscal, matrícula nº 2018109213, Licença Gala, no período de 13 de março de 2020 a 17 de março de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de março de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:8D5D3667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.597/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 19.543/2020, o servidor Frederico Santos da Costa, Psicólogo, matrícula nº 2015107864, Licença Gala, no período de 06 de julho de 2020 a 10 de julho de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:31A93589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.453/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 30.882/2020, ao servidor Márcio Souza de Barcellos, cargo em comissão, matrícula nº 2019109635, Licença Gala, no período de 23 de outubro de 2020 a 25 de outubro de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração substituto

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:3F2A7947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.449/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 30.829/2020, a servidora Priscila Santos Guidotti, auxiliar administrativo, matrícula nº 2019109635, Licença Gala, no período de 23 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração substituto

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:D1BD3694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.569/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 32.963/2020, a servidora Rafaela Perdomo Alvarenga, educadora social, matrícula nº 2017108625, Licença Gala, no período de 13 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:57601302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.700/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 35.235/2020, ao servidor Rodrigo Neves de Carvalho, motorista, matrícula nº 2011105028, Licença Gala, no período de 28 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B7AC65CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.848/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 20.282/2020, a servidora Tatiana Paim do Amaral, Agente Vigilância de Saúde, matrícula nº 2013107103, Licença Gala, no período de 24 de julho de 2020 a 28 de julho de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B57F86D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 165/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 137/2020, a servidora Amanda Alvernoz Acosta, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 2012105781, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:883CB322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 691/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 6.321/2020, a servidora Carla Laguna Rodrigues de Moraes, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 2003101956, Licença Para

Tratar de Interesses Particulares, no período de 03 de março de 2020 a 02 de março de 2022, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de março de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:1E5DDF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 1.411/2020, a servidora Catia Martins Fernandes, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 2007103194, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:51F14AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.370/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 13.963/2020, a servidora Daniela Kepler Machado, Professora II – Educação Física, matrícula nº 2010104619, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 08 de junho de 2020 a 07 de junho de 2022, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B246163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 570/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 6.190/2020, ao servidor Diogo Rafael Cordeiro da Silva, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 2014107409, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:70076514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 163/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 12/2020, a servidora Cinthia Gracielli Leal Soares Vilaverde, Professora de Língua Estrangeira - Espanhol, matrícula nº 2013107122, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 02 de janeiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:8B4B2454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.838/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 20.587/2020, o servidor Diogo Rafael Cordeiro da Silva, Guarda Civil, matrícula nº 2014107409, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 01 de agosto de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo o servidor retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:065C4A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.405/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 17.033/2020, ao servidor Flavio Brecher Muller, Professora II – Educação Física, matrícula nº 2002101853, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 23 de junho de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo o servidor retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:9CD4DD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.083/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 11.469/2020, a servidora Luciane Alves Pereira Silva, Professora Anos Iniciais, matrículas nº 2007103240 e n° 2009104223, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 23 de abril de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:F0108C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.159/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 17.578/2020, a servidora Mariane Vieira Gonçalves, Professora Educação Infantil, matrícula nº 2013106853, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 17 de maio de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:EFBEAEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.189/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 13.834/2020, a servidora Michele Cristina Sena, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 2012106252, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 25 de maio de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:1E82E8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.590/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 15.758/2020, a servidora Natali Pedroso Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº 2013106918, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 15 de junho de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo o servidor retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B65FEA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 480/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 190/2020, a servidora Patricia Campao do Nascimento Bastos, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 1999100984, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 20 de janeiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:C58649F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 562/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 5.080/2020, a servidora Patricia Zoche, Professora, matrícula nº 2015107776, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 20 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:26ED3E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 446/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 898/2020, a servidora Paula Lucas Timm Dornelles, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 2014107402, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 10 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:5A3C4F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 692/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 6.633/2020, ao servidor Pedro Godinho Verran, Fiscal Ambiental, matrícula nº 2015108020, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 03 de março de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de março de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:1243C732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.839/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 19.563/2020, a servidora Tanara Denise Doria de Carvalho, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 2015107765, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 17 de julho de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo o servidor retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E2C02290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 164/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 44.009/2019, a servidora Valeria Veppo Gaier, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 2002101833, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 21 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:3BF011DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.360/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 15.747/2020, a servidora Aline de Moura Oliveira Santos Forlin, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 2015107808, Licença Maternidade, no período de 02 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E727193A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.165/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 12.970/2020, a servidora Aline Silva de Oliveira, Professora II - História, matrícula n° 2014107309, Licença Maternidade, no período de 28 de abril de 2020 a 24 de outubro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:C2026F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.167/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 14.170/2020, a servidora Ana Paula Correa Gross, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 2007103204, Licença Maternidade, no período de 05 de maio de 2020 a 31 de outubro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:DEAC761D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.592/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 18.304/2020, a servidora Andrea de Medina Porto, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2010104802, Licença Maternidade, no período de 30 de junho de 2020 a 26 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:346662C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição futura e parcelada de bloco de concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por **ITEM**. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 00.821.296/0001-01				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	BLOCO DE CONCRETO – Marca: Tecmold	M²	37.500	R$ 43,25
CONCRETOS TABAÍ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 05.739.608/0001-56				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	BLOCO DE CONCRETO COTA EXCLUSIVA – Marca: Tabaí	M²	12.500	R$ 45,65

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 08 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 11 de janeiro de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:56451D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.845/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 19.847/2020, a servidora Arisandra Girelli, Médica Clínica, matrícula n° 2017108866, Licença Maternidade, no período de 15 de julho de 2020 a 10 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:0FE04D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 693/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 8.872/2020, a servidora Bruna Machado de Freitas, CC I – Diretora Geral, matrícula n° 2017108171, Licença Maternidade, no período de 13 de fevereiro de 2020 a 10 de agosto de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de março de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:036D1A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.847/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 20.860/2020, a servidora Carla Alves Ferraz Carvalho, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 2018108926, Licença Maternidade, no período de 01 de agosto de 2020 a 27 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:C637509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.366/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 16.332/2020, a servidora Carlise de Fatima Vanin Martins Jardim, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 2015107813, Licença Maternidade, no período de 10 de junho de 2020 a 06 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:2D55D242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.701/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 35.532/2020, a servidora Cristina Michele Dutra, Professora, matrícula n° 2017108755, Licença Maternidade, no período de 01 de dezembro de 2020 a 29 de maio de 2021, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:99B9521A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.187/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 14.373/2020, a servidora Cristina Mieres de Oliveira, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 2017108622, Licença Maternidade, no período de 17 de maio de 2020 a 11 de novembro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:1AD0E73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.188/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 14.385/2020, a servidora Daiane Gomes da Silveira, Enfermeira, matrícula n° 2016108077, Licença Maternidade, no período de 19 de maio de 2020 a 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:4845F4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 958/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 11.248/2020, a servidora Daniela Alcebiades da Silva Albrecht, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 2004102107 e matrícula n° 2006102964, Licença Maternidade, no período de 07 de abril de 2020 a 03 de outubro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:A3DFEA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.012/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 11.517/2020, a servidora Edna Paula Teixeira de Siqueira, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 2018108945, Licença Maternidade, no período de 14 de abril de 2020 a 10 de outubro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:38929F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.591/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 18.021/2020, a servidora Elcita Soares de Oliveira, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 2013107059, Licença Maternidade, no período de 24 de junho de 2020 a 20 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:49E37BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.581/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 33.495/2020, a servidora Fabine Antunes Vareira, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2019109515, Licença Maternidade, no período de 16 de novembro de 2020 a 14 de maio de 2021, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:4E21BF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.362/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 15.692/2020, a servidora Fernanda Souza da Silva, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 2009104160, Licença Maternidade, no período de 13 de maio de 2020 a 08 de novembro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:93C05E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.610/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 33.720/2020, a servidora Francielle de Souza Mazin dos Santos, Professora, matrícula n° 2014107260, Licença Maternidade, no período de 20 de novembro de 2020 a 18 de maio de 2021, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:45CB2E38

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO EDUCATIVO – MAE RESIDÊNCIA INCLUSIVA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018
MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO EDUCATIVO – MAE
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Processo Administrativo nº 43480/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **LUIZ DANIEL DA SILVA**, portador do RG nº 8026750474 e CPF nº 402.261.660.15, e

de outro o **MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO EDUCATIVO - MAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.622.196/0001-56, estabelecida nesta cidade, sito à Rua México, nº 170 (Fundos), neste ato representada por seu representante legal, Sra. **SILVANA ESTER MACHADO DE MELO**, portadora do RG nº 2043188412 e CPF nº 442.530.100-59, com fundamento na Lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento no item 10 (DA VIGÊNCIA) do Termo de Colaboração 004/2018, bem como do Capítulo III (Das Metas de Atendimento) do Edital de Chamamento Público nº 004/2017, o presente instrumento objetiva revogar as duas metas adicionais e temporárias constantes no 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2018 e prorrogar a vigência da parceria, viabilizando as condições necessárias à execução da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO DAS METAS ADICIONAIS E TEMPORÁRIAS
Nos termos previstos no Capítulo III (Das Metas de Atendimento) do Edital de Chamamento Público nº 004/2017, a partir de 1º de janeiro de 2021 o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva atenderá a quantidade originária de metas constantes no Termo de Colaboração nº 004/2018, revogando-se execução das metas adicionais e temporárias oriundas do respectivo 3º Termo Aditivo firmado em 27/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Nos termos previstos no item 10 (DA VIGÊNCIA) do Termo de Colaboração 004/2018, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ DANIEL DA SILVA
Secretário Municipal – SMTASC

SILVANA ESTER MACHADO MELO
Movimento Assistencial Evangélico - MAE

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:24560C55

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO EDUCATIVO – MAEE CASAS LARES

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017
MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO EDUCATIVO – MAEE
CASAS LARES
Processo Administrativo nº 40.905/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **LUIZ DANIEL DA SILVA**, e de outro a **MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO EDUCATIVO - MAEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.622.196/0001-56, estabelecida nesta cidade, sito à Rua México, nº 170 (fundos), neste ato representada por seu representante legal, Sra. **SILVANA ESTER MACHADO DE MELO**, portadora do RG nº 2043188412 e CPF nº 442.530.100-59, com fundamento na Lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento no item 10 (Da Vigência) do Termo de Colaboração nº 002/2017, o presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência da parceria, viabilizando as condições necessárias à execução da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Nos termos previstos no item 11 (DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO) do Termo de Colaboração 002/2017, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ DANIEL DA SILVA
Secretário Municipal – SMTASC

SILVANA ESTER MACHADO MELO
Movimento Assistencial Evangélico - MAEE

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:0FE9E5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR CASAS LARES

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR CASAS LARES
Processo Administrativo nº 40905/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo

seu Prefeito em exercício, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **LUIZ DANIEL DA SILVA**, portador do RG nº 8026750474 e CPF nº 402.261.660.15, e de outro a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 74.784.579/0001-58, estabelecida nesta cidade, sito à Av. Getúlio Vargas, nº 1043, Distrito Industrial, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RICARDO AHLERT POGANSKI**, portador do RG nº 9045039063 e CPF nº 817.001.720-34, com fundamento na Lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento no item 10 (Da Vigência) do Termo de Colaboração 001/2017, o presente Aditivo objetiva prorrogar a vigência da parceria, viabilizando as condições necessárias à execução da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Nos termos previstos no item 10 (DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO) do Termo de Colaboração 001/2017, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TEREIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ DANIEL DA SILVA
Secretário Municipal – SMTASC

RICARDO AHLERT POGANSKI
Associação Beneficente Projeto Restaurar

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:BCE61F5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°002/2021

04/01/2021-Portaria n°002/2021-NOMEAR, o(a) servidor(a) EDSON SCOTTI MARTINS, matricula n°2582, no Cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes, percebendo subsídios mensais de R$5.394,06 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais com seis centavos) na forma da Lei n°.3829/2016, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D97637AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2021

NOMEIA OS membros da COMISSÃO PERMANENTE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente dos Processos Seletivos Simplificados passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	
Roselaine Rosa da Silva	1200	Digitadora	Presidente
Priscila Salatti Hein	3835	Agente Administrativo	Membro
Daiane Serpa Pizzio	2827	Agente Administrativo	Membro

Membros Suplentes:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	
Giovani da Silva Moraes	3889	Agente Administrativo	Membro
Sônia Medianeira Camboim F.	2850	Agente Administrativo Auxiliar	Membro
Mariane Rodrigues Silveira	3260	Fiscal Ambiental	Membro

Art. 2º Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares assumirá automaticamente o suplente.

Art. 3º A Comissão fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com os arts. 38 ao 46, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 4º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilização.

Art. 5º As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença de 03 (três) membros da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1334/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:91BFE773

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 006/2021

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO CRAS DE 06 DE JANEIRO DE 2021 À 30 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente de trabalho dos servidores do CRAS do Município de Arroio dos Ratos/RS no período de 06 de janeiro de 2021 até o dia 30 de março de 2021, será o que segue:

CRAS – 8h às 14h

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:C38B5F1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°008/2021

04/01/2021-Portaria n°008/2021-CONVOCAR o (a) servidor(a) CATIA CILENE AZEREDO DOS SANTOS, matricula 2748, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1B2AB2CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°011/2021

04/01/2021-Portaria n°011/2021-CONVOCAR o (a) servidor(a) ROGERIO DA SILVA COLLOVINI, matricula 1329 E 1585, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4E2B0043

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°009/2021

04/01/2021-Portaria n°009/2021-CONVOCAR o (a) servidor(a) GILMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matricula 252, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0D206B01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°010/2021

04/01/2021-Portaria n°010/2021-CONVOCAR o (a) servidor(a) GUACIRA FIGUEIRA FLORES, matricula 2644, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D76E91C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°014/2021

04/01/2021-Portaria n°014/2021-CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n/2.371/2005, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para a Professora MARILENI WESTPHAL SANTOS, matricula n°1507, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz no turno da tarde, para em 20 horas semanais - desdobramento, atuar no turno da manhã, colaborando com o sistema digital de registros escolares na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CC37C8E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°001/2021

04/01/2021-Portaria n°001/2021-NOMEAR, o(a) servidor(a) JULIANO MEDEIROS CUSTÓDIO, matricula n°2576, no Cargo de Secretário Municipal da Saúde, percebendo subsídios mensais de R$5.394,06 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais com seis centavos) na forma da Lei n°.3829/2016, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C3FBCAFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°013/2021

04/01/2021-Portaria n°013/2021-CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n/2.371/2005, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para a Especialista em Educação - Orientadora Educacional GUACIRA FIGUEIRA FLORES, matricula n°2644, para em 20 horas semanais - desdobramento, atuar como Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:060F9B10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°032/2021

04/01/2021-Portaria n°032/2021-CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, manhã e tarde, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para a Professora VIVIANI SERPA POKORSKI, matricula n°608 - Desdobramento, atuar como diretora da EMEF Miguel Couto, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n°2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E40813F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003/2021

04/01/2021 - Portaria nº003/2021 - CESSA a Portaria nº 897/2015, que concedeu Gratificação Especial de Função - GEF ao servidor EDSON SCOTTI MARTINS, matrícula 2582, Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:280D7ABD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°030/2021

04/01/2021- Portaria n°030/2021- CONCEDER Adicional de Insalubridade-20% ao(a) servidor(a)TATIA LISIANE ALVES PEREIRA , Matricula 2879, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a

classificação em laudo de insalubridade e periculosidade- LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho-LTCAT.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E7A87C44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012/2021

04/01/2021 - Portaria nº 012/2021 - CONVOCAR a servidora VIVIANI SERPA POKORSKI, matrícula 608, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:600CE700

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004/2021

04/01/2021 - Portaria nº 004/2021 - CESSAR EFEITO da Portaria nº 912/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao servidor EDSON SCOTTI MARTINS, matrícula 2582, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F1E8E69B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 033/2021

04/01/2021- Portaria nº 033/2021 - REMOVE a servidora RITTIELI DE SOUZA SILVA, matrícula 3072, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, lotando-a na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:759B4D98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°029/2021

04/01/2021-Portaria n°031/2021-O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos , JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor(a), VERONICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA, matricula 1782, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Administração, lotando-a na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:67AD79F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 021/2021

04/01/2021 - Portaria nº 021/2021 - DESIGNAR a servidora GUACIRA FIGUEIRA FLORES, matrícula 2644, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica, percebendo Gratificação de Apoio Pedagógico - GAP 5 no valor de R$ 941,02 mensal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5AD82872

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°029/2021

04/01/2021-Portaria n°029/2021-O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos , JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor(a), TATIA LISIANE ALVES PEREIRA, matricula 2879, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Administração, lotando-a na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DD4A2E9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 022/2021

04/01/2021 - Portaria nº 022/2021 - DESIGNAR a servidora MARILENI WESTPHAL SANTOS, matrícula 1507, para exercer a Função de Assessora no Sistema Digital dos Registros Escolares, percebendo Gratificação de Apoio Pedagógico - GAP 5 no valor de R$ 941,02 mensal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3A20151B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°028/2021

04/01/2021- Portaria n° 028/2021-CESAR EFEITO da Portaria n°:1426/2019, que designou o(a) servidor(a) TATIA LISIANE ALVES PEREIRA, matricula n°2879, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete- FG:5, conforme 44 a 52 da Lei2.138/2002 da Lei 3.427/2011, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:87F4E9C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006/2021

04/01/2021 - Portaria nº 006/2021 - EXONERAR CLÁUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI, matrícula 3912, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EDBE459C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°026/2021

04/01/2021-Portaria n°026/2021-EXONERAR, LIANE MARIA NASS, matricula 3613, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C9FD52BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°024/2021

04/01/2021- Portaria n°024/2021- EXONERAR, MARIA EDUARDA OLIVEIRA, matricula 3713, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:61A85CC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°007/2021

04/01/2021- Portaria n°007/2021- EXONERAR, MICHEL SEVERO, matricula 3713, do Cargo em Comissão de Assessor Superior CC:7, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:824A1434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2021

PORTARIA Nº 053/2021.

REVOGA PORTARIA Nº 820/2020 E CONVOCA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor MIGUEL RIETHMULLER, Matrícula 4599-3/6, cargo de Fiscal, que se encontra em férias, do dia 08/12/2020 a 10/12/2020, na manhã de 11/12/2020, e de 12/12/2020 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:84B96AB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº051/2021

PORTARIA Nº051/2021.

DESIGNA OS MOTORISTAS, JOÃO VITÓRIO SARTORI E RUBIVAN DREWS MIORANÇA, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o Motorista, JOÃO VITÓRIO SARTÓRI dias 04/01/2021 a 10/01/2021, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05 E **DESIGNA** o motorista, RUBIVAN MIORANÇA dias 04/01/2021 a 10/01/2021, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:ADA945F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2021

PORTARIA Nº 050/2021

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE PARA A SERVIDORA FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°1933 de 20 de junho de 2017, **CONCEDE** prorrogação da licença à gestante por mais 60 (sessenta) dias, para a servidora FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER, cargo de Agente administrativa, matrícula 4849-6/1, de 07/04/2021 até 06/06/2021 conforme requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D4B147F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2021

PORTARIA Nº 049/2021

NOMEIA O SERVIDOR JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 19 da Lei Municipal nº 776/2003 de 09 de dezembro de 2003, (redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº1396 de 20 de julho de 2010, **RESOLVE**, nomear JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA, no cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS, a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:745600DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 048/2021

NOMEIA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 19 da Lei Municipal nº 776/2003 de 09 de dezembro de 2003, (redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº1396 de 20 de julho de 2010, **RESOLVE**, Nomear ADRIANO FERREIRA, no cargo de Chefe do setor de distribuição de água, a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:77E4AECE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2021.

PORTARIA Nº 046/2021.

EXONERA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FG2.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o Anexo L, Art. 19 da Lei Municipal nº 776/03 de 09 de dezembro de 2003, resolve **EXONERAR** do cargo de Chefe do Setor de Distribuição de água**,** o Servidor EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO, Matrícula 4795-3/1, cargo de operário, a contar de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:682E8501

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2021

PORTARIA Nº 047/2021

EXONERA O SENHOR MIGUEL RIETHMULLER DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ESPORTES – FG2.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o artigo 44 a 52 da Lei Municipal nº777/2003 de 09 de dezembro de 2003 e Lei Municipal 1396/10, resolve **EXONERAR** do cargo de Chefe do Setor de Esportes – FG2 o senhor MIGUEL RIETHMULLE, matricula Nº4599-3/7, cargo de fiscal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A0DD6C9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2021

PORTARIA Nº 045/2021.

EXONERA A SERVIDORA ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FG2.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1544 de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE, EXONERAR do cargo de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FG2 a Servidora ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO, matrícula 4875-5/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, a partir do dia 01/01/2021, conforme memorando Nº03/2021 de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0DC296F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº28/2021

PORTARIA Nº28/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FABIO RAFAEL FELTEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor FABIO RAFAEL FELTEN, Matrícula 4578-0/1, cargo de Fiscal Tributário, do dia 11/01/2021 a 09/02/2021, referente ao período aquisitivo de 12/11/2019 a 11/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:58EA72B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº34/2021

PORTARIA Nº34/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA, matrícula 2096/6, cargo de Operário, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período de 20/04/2019 à 19/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:146BDF7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº43/2021

PORTARIA Nº43/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ADRIANA MANJABOSCO, Matrícula 4845-3/1, cargo de Servente, do dia 25/01/2021 a 23/02/2021, referente ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 11/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0E197D04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº33/2021

PORTARIA Nº33/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MARCELO QUEVEDO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor MARCELO QUEVEDO, Matrícula 4645-0/2, cargo de Operário, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:80F31DAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº42/2021.

PORTARIA Nº42/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FÁBIO RONEI SCHMALTZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor FÁBIO RONEI SCHMALTZ, Matrícula 4591-8/2, cargo de Construtor, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 19/11/2019 a 18/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2743EA20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº41/2021

PORTARIA Nº41/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ZILMAR VALMOR PETTER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ZILMAR VALMOR PETTER, Matrícula 2134-2/3, cargo de Operário, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:30C57051

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº40/2021.

PORTARIA Nº40/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ALDAIR OSVALDO LAMBERTI, Matrícula 4572-1/1, cargo de Motorista, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B3EA8077

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº39/2021.

PORTARIA Nº39/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora GRACIELE MATHIAS, Matrícula 4690-6/1, cargo de Orientador Físico, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 18/11/2019 a 17/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:169BEFB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº38/2021

PORTARIA Nº38/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ELTON DARCI GRAUNCKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ELTON DARCI GRAUNCKE, Matrícula 37-0/1, cargo de Telefonista, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período de 12/05/2019 a 11/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9678BF29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº37/2021.

PORTARIA Nº37/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR SÉRGIO THOMAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor SÉRGIO THOMAS, Matrícula 155-4/2, cargo de Operador de Máquinas, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 05/10/2019 a 04/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0B4AC005

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36/2021.

PORTARIA Nº 36/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LEONIR CARLOS JANTSCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor LEONIR CARLOS JANTSCH, Matrícula 395-6/1, cargo de Operador de Maquinas, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:104332B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 35/2021.

PORTARIA Nº 35/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MARCIO ANDRE BARBIERI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para o servidor MARCIO ANDRE BARBIERI, Matrícula 4618-3, cargo de Operador de máquinas, de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período de 05/03/2019 a 04/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:163D348E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº32/2021.

PORTARIA Nº32/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA, Matrícula 4662-0/3, cargo de Servente, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E98541C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº31/2021.

PORTARIA Nº31/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ANA LUISA AYRES SCHERER, Matrícula 4817-8/1, cargo de Cirurgiã dentista, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4F7F7D50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº30/2021.

PORTARIA Nº30/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANGELA GHISLENI CORO ZUCOLOTTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ANGELA GHISLENI CORO ZUCOLOTTO, Matrícula 2123-7/1, cargo de Engenheira Civil, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 16/05/2019 a 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:200CB7FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº29/2021.

PORTARIA Nº29/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LUCIANA FERREIRA ZILKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora LUCIANA FERREIRA ZILKE, Matrícula 2097-4/1, cargo de Fiscal, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 21/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:3A65988E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº27/2021.

PORTARIA Nº27/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MÁRCIO ANDRÉ FUHR.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor MÁRCIO ANDRÉ FUHR, Matrícula 4693-0/1, cargo de Motorista, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 21/12/2019 a 20/12/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5D098F52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº26/2021.

PORTARIA Nº26/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI, Matrícula 626-2/3, cargo de Técnico de Enfermagem, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0F14384C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº25/2021.

PORTARIA Nº25/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias, para a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547-9/1, cargo Cirurgiã Dentista, do dia 11/01/2021 a 09/02/2021, referente ao período de 21/06/2019 a 20/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:233A886A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº24/2021

PORTARIA Nº24/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FÁBIO VENICIUS RUI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor FÁBIO VENICIUS RUI, Matrícula 4778-3/1, cargo de Médico Veterinário, do dia 11/01/2021 a 09/02/2021, referente ao período aquisitivo de 16/07/2019 a 15/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:77B9F807

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23/2021

PORTARIA Nº 23/2021

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA CLEONICE MÜLLER SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para a servidora CLEONICE MÜLLER SILVA, Matrícula 2089-3/1, cargo de Servente, no dia 30/12/2020, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:59DD124E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 22/2021

PORTARIA Nº 22/2021

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor GELSON LUIZ SANTOS SILVA, matrícula 4700-7/1, cargo de Motorista, no dia 30/12/2020, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2CC73CDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 07/2021

PORTARIA Nº 07/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA JANINE FRANCIELE DE ALMEIDA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°1933 de 20 de junho de 2017, **CONCEDE** Licença maternidade de 120 (Cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias mediante solicitação, para a servidora JANINE FRANCIELE DE ALMEIDA, cargo de Servente, matrícula 4576-4/2, de 26/12/2020 a 24/04/2021, prorrogável até 23/06/2021 mediante requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:AEF302B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº04/2021

PORTARIA Nº04/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR AIRTON DA SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor AIRTON DA SILVA, Matrícula 90-6/1, cargo de Operário, do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:48BFF73D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021.

NOMEIA A SENHORA SILVIA LETÍCIA ZIESEMER NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – CC3.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.19 e art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **RESOLVE**, Nomear a senhora SILVIA LETÍCIA ZIESEMER, para o cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente – CC3, a contar de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F368BFA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021.

NOMEIA A SENHORA PATRICIA TALITA STEIERNAGEL WUNDER NO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA – CC4.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.19 e art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** a senhora TALITA STEIERNAGEL WUNDER, para o cargo de Assessora Jurídica, a contar de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9DA61C91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2021.

PORTARIA Nº 005/2021.

NOMEIA A SENHORA CARLA NATACHA SEVERO NO CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO– CC3.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.19 e art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** a senhora CARLA NATACHA SEVERO, para o cargo de Assessora de Comunicação – CC3, a contar de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:66B83064

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2021.

PORTARIA Nº 003/2021.

NOMEIA A SENHORA FERNANDA BORTOLINI HAAS NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.20 §3º e art.22 da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** a Senhora FERNANDA

BORTOLINI HAAS, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:037AFFAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021.

NOMEIA O SENHOR EDIO MAEHLER NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.20 §3º e art.22 da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** o Senhor EDIO MAEHLER, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E4E1415B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2021.

PORTARIA Nº 001/2021.

NOMEIA O SENHOR CLÓVIS ROBERTO CONRAD NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.20 §3º e art.22 da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** o Senhor CLÓVIS ROBERTO CONRAD, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, a contar de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:24656FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4172/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4172 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 8.700,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇ: 02 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INT. SOCIAL
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
3.3.90.39.00 – 8792 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 8.700,00
Fonte de Recursos – 1102 – Fundo Municipal Habitação Int. Social

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na fonte de recursos 01-Recursos Livres, no valor de R$ 8.700,00.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:4BAD1251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4171/2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4170 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.900,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 3057/19 de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Oper. Especial: 0.010 – Aposentadorias e Pensões
3.3.20.01.00- 9117 – Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.1.90.04.00- 9143 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 3.900,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manut. dos Serviços Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.39.00 - 41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.1.90.11.00 - 100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.900,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:3D5DE44E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 370, de 07 de Janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 370, de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Estre Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F7C888A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga, a pedido, Portaria 199/2020

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar, a pedido, a portaria n° 199, de 13 de abril de 2020, a qual designou o servidor Juscelino Santos da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, para exercer funções de Secretário Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º - O servidor retorna ao seu cargo efetivo de Operador de Máquinas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 06 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6F641C51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 de janeiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021 (30 dias), a Conselheira Tutelar Neuza Gonsalves Ferreira**,** sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro 2020 a 09 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 07 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:732E8E44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidor Municipal para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616 de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joce Sales da Rosa**,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe B, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de obras e Viação, o servidor perceberá vencimentos correspondestes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BF780D58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga Portaria 393/2020

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, 2340/2003 e alterações, resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria 393, de 18 de novembro de 2020, a qual concede função gratificada padrão 04, ao servidor municipal Joce Sales da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, padrão 06, classe B.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:AF65202E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Concede função gratificada a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais 2.616/2006, 2340/2003 e alterações, resolve:

Art. 1º Conceder função gratificada padrão FG-04, ao servidor Juscelino Santos da Rosa**,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Padrão 06, Classe D, para que o mesmo exerça funções de Diretor de Equipamentos Rodoviários, da Secretaria municipal de Obras e Viação.

Art. 2. º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BB369994

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia autoridade de trânsito

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Joce Sales da Rosa, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Viação para atuar como Diretor de Trânsito, neste município.

Art. 2° Revoga-se a portaria n° 373, de 28 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:AD23E911

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 001/2021 - tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema educacional Mais Brasil, para todas as etapas da educação municipal, sendo incluso os seguintes itens: Livros didáticos integrados para alunos e professores, plataforma de aprendizagem digital, assessoria pedagógica, avaliação externa de aprendizagem, sistema de monitoramento educacional do brasil, esse material personalizado com a identificação do município. Contratada: EDITORA APRENDE BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 08 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:24B4DB76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
CNPJ: nº 79.719.613/0001-33
OBJETO: Este Contrato tem como objeto o **fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil**, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com conteúdo educacionais; Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de Avaliação, Gestão e Acompanhamento dos resultados educacionais municipais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 256.089,34 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
HOMOLOGaÇÃO: 08/01/2021
Assinatura: 08/01/2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:613D380C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza servidor municipal a conduzir veículo do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1° Autorizar o servidor Diones Antoniazzi Jacobi**,** ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, portadora da CNH nº 04281214083, categoria B, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a CONDUZIR veículos de pequeno porte, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de janeiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3B05C6AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 001/2021 tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social – EMATER. Contratada: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS CNPJ Nº 89.161.475/0001-73**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 08 de janeiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:9353B28E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
CNPJ: nº 89.161.475/0001-73
OBJETO: prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho, que desde já integra este instrumento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 63.881,52 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos),**
HOMOLOGaÇÃO: 08/01/2021
Assinatura: 08/01/2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 004/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:9D4B3554

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 14/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
EMPRESA VENCEDORA: MARCIA ELISA DA CRUZ DE BRITO
CNPJ:39.821.878/0001-20

Item	*Quantidade*	*Unid.*	*Especificação*	*Preço Max. Unitário*
1	2.000,0	H	SERVIÇOS DE PEDREIRO	18,50
2	2.000,0	h	SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIROS	9,50

Barra do Guarita, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:27AF864E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.883, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **BARBARA FRANCIELI SANDER**, matrícula 9651, para substituir a Diretora da Divisão de Controle da Dívida Ativa, GRACIELA GRESSLER KNORST matrícula nº 8409, com DCA, no período de 18 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021, em virtude de gozo de férias da titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:76485047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.884, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

CONFERE ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores **NILSON PARNOW**, CPF: 424.374.400-97, matricula nº 13016, e **CAMILE GÖTTERT**, CPF: 987.008.470-20, matricula nº 8787, como responsáveis pela movimentação das contas correntes do MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, referente ao CNPJ nº: 90.832.619/0001-55.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:A3597E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 003/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Agente Comunitária de Saúde, abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2017, de 17.08.2017.
JULIANA SAFT DA ROSA – 5ª Classificação – Área 2.
Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:22053C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 004/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 11 de janeiro de 2021, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019.
VERA REGINA DA SILVA SEDREZ para o cargo de Enfermeiro 36 H/S - 27ª classificação.
Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:951CE5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 005/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 11 de janeiro de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

DANIELA FERNANDES DA FE para o cargo de Técnico de Enfermagem 40 H/S - 31ª classificação;
LALINE DA SILVA SOARES para o cargo de Técnico de Enfermagem 40 H/S - 32ª classificação.

Ficam as convocadas cientes de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4B90F116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 22 de janeiro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de peças para manutenção de alarmes - RP.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:59FBB213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 005 CONTRATO Nº 324/2018

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: IMOVEIS REDEL LTDA, CNPJ 06.087.513/0001-68
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, destinado às atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 03 (três) meses, de 04/09/2020 até 04/12/2020. Reajuste do valor contratual, de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais para R$ 3.654,45 (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR: R$ 10.963,35 (dez mil e novecentos e três reais e trinta e cinco centavos).

Campo Bom, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:D7D2CA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 004 CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: FUNCADAO UNIVERSIDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS, CNPJ 87.878.476/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados na realização de concurso público.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato, será pago R$ 74.941,74 (setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) devido excedente no número de inscritos.

Campo Bom, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:1BCD0335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: REMP MAQUINAS LTDA, CNPJ 93.591.493/0001-62
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de mão de obra em mecânica geral e el´retica em veículos e máquinas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 03 (três) meses, de 31/12/2020 até 31/03/2021.

Campo Bom, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:2D74C9F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 EDITAL Nº 01 – ABERTURA E INSCRIÇÕES OPERADOR DE MÁQUINA

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Senhor **VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o ***cargo de OPERADOR DE MÁQUINA***. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão somente presenciais, na Secretaria Municipal da Administração de 11/01/2021 à 19/01/2021, das 07h às 13h. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br*, no mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses meios. ***OBERVAÇÃO****: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade*. Cândido Godói/RS, 11 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FF2C51D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os membros da Comissão Executiva do Processo Seletivo nº 01/2021, sob a presidência da primeira, conforme segue:

Fernanda Kunz Griebeler;
Fabiane Bárbara Schaff;
Beatriz Ines Habitzreuter Hermann**;**
Suplentes: Liandra Jaqueline Hanusch e Geni Maria Seibel.
.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0FC07D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Servidores para avaliarem bens móveis inservíveis do Município, com a seguinte composição:

PEDRO ATAIDES PAULUS – Coordenador;
CESAR LUIS ROYER;
FABIANE BARBARA SCHAFF;
DEISE REGINA FERTS;
NERCI EVANIR KALMANN.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EC824FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **MARIO DANZER** para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DO PARQUE DE MÁQUINAS CC4, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5C44EBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base em requerimento protocolado sob nº 02/2021, RESOLVE:

ALTERAR o nível da professora **SALETI HARTMANN** de PROFESSOR II Nível I para PROFESSOR II NÍVEL II, conforme previsto no artigo 13 da Lei 2.781/2020, a contar de 04 de fevereiro de 2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C3044B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2021, 08 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUÍS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ROMEU BOURSCHEID**, a partir de 04de Janeiro de 2021até 02 de Fevereirode 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referenteao quinquênio do período de 07/03/2009 à 07/03/2014, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº656/2020, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CD7DBBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2021, 08 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ADAIR STEIN WELTER** partir de 05 de Janeiro de 2021 até 03 de Fevereiro de 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 27/04/2015 à 27/04/2020, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:79077BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2021, 08 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **IRMI TERESINHA LUNKES ANGST** partir de 05 de Janeiro de 2021 até 03 de Fevereiro de 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 19/02/2015 à 19/02/2020, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CAE3E652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **SONIA REGINA STOLARSKI** para o cargo de DIRIGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CC2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D1649327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2021, 08 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **NEUSA MARIA STRIEDER** partir de 05 de Janeiro de 2021 até 03 de Fevereiro de 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 26/02/2009 à 26/02/2014, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:10CD9BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 06/2020

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 06/2020 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ROSELI BACKES**, 1ª colocada para a vaga de **Técnico de Enfermagem,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 3 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de Janeiro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:3D784F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2021, 08 DE JANEIRO DE 2021. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 11.01.2021 a 25.01.2021, a servidora DEISE REGINA FERST. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:BF48FF7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2021. RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº. 001/2021
Tipo de julgamento: menor preço por litro

Edital de Pregão Presencial objetivando a aquisição de Combustível, Óleo Diesel e Gasolina para frota Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração ,localizada no Centro Administrativo Municipal de Colorado/RS, se reunirão o Pregoeiro e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 4860/2019, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para aquisição de Óleo Diesel Comum , de Diesel **S10** e de Gasolina comum, conforme descrito no presente pregão ,processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 017/2008, de 16 de junho de 2008, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº. 123/06.
FAZEM parte do presente Edital:

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:EDA1016E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA Nº 001/2021.

DISPENSA objetivando a aquisição de Combustível, Óleo Diesel e Gasolina para frota Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que apartir do dia 04 de janeiro de 2021 ate dia da licitação sera feita uma dispensa de Licitação.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:C989E97A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 18/2020 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA LOCALIDADE DE CAMPO SANTO

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 18/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a execução da obra de construção da Quadra de Esportes da localidade de Campo Santo, interior do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 27/01/2021, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 08 de janeiro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:BF7C5DCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
CONTRATO Nº 005/2021.-
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS
CNPJ Nº 89.161.475/0001-73
VALOR TOTAL: R$3.992,60(nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) mensal
OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural e social, destinada aos agricultores familiares do município.
PRAZO: 12 meses a contar de 01/01/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. XXX, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:29192A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2021
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural e social, destinada aos agricultores familiares do município.
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2021
Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS
CNPJ nº 89.161.475/0001-73
Prazo: 12 meses a contar de 01/01/2021
Valor Total: R$3.992,60(nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) mensal

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6B264849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro. Apresentação dos documentos para credenciamento no período de 11/01/2021 à 10/02/2021. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 07 de janeiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:2577AE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que retificou o Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro. Apresentação dos documentos para credenciamento no período de 12/01/2021 à 11/02/2021. Cópia do Edital e Edital de Retificação à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 08 de janeiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:F3F67D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2021

Contrato n° 004/2021. Pregão Eletrônico n° 13/2020. Processo Administrativo n° 75/2020. Contratado: Marina Veículos Ltda. CNPJ n° 94.089.398/0003-90. Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Valor: R$ 72.850,00 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 08/01/2021 à 09/03/2021. Assinatura do Contrato: 08/01/2021.

Derrubadas/RS, 08 de Janeiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:4614A900

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 01/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 01/2021 para Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção da rede de água no interior do município. A abertura da licitação será às 09h do dia 21 de janeiro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:2E554FFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que retificou o processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial publicado no dia 08 de janeiro de 2021, na página 21 do Diário Oficial dos Municípios, sob Código Identificador: A4D391BE, para aquisição de veículo usado, categoria carga para a Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social. Demais itens permanecem inalterados, bem como sua data, já que a alteração não enseja prejuízo para qualquer interessado.

Onde sê lê: “Pregão Presencial nº 001/2021”.

Leia-se: “Pregão Presencial nº 002/2021”.

Entre Rios do Sul-RS, 08 de janeiro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:0CADDBFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - SERVIÇOS DE DRAGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 02/2021 para Contratação de empresa para execução de serviços de 100 horas de escavadeira hidráulica (draga), para frouxar pedra moledo no Município de Ernestina, para recuperação das estradas vicinais do interior do Município. O recebimento das propostas e documentação será no dia 21/01/2021 às 8:00h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos,2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-1105 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:E70F089A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021
PROCESSO Nº 1/2021.

CONTRATADA: MARCOS A. MAKOSKI POÇOS ARTESIANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: REABERTURA DE POÇO TUBULAR E ABAIXAMENTO FERRAMENTAL.

VALOR: R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:00AE733A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 001/2021 PROCESSO Nº 1/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2021.

CONTRATADA: MARCOS A. MAKOSKI POÇOS ARTESIANOS.

OBJETO: REABERTURA DE POÇO TUBULAR E ABAIXAMENTO FERRAMENTAL.

VALOR: R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8110CA11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 009/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra e fornecimento de materiais para canalização de água quente para o Setor de CME.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 21 de Janeiro de 2021 às 09:45 horas.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 21 de Janeiro de 2021 a partir das 10:00 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6CC489A4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA E PRORROGAÇÃO DATA ABERTURA PE 003 2021

ERRATA E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que houveram alterações de Edital no Anexo II, Anexo IV, Anexo VI, Anexo VII onde para o **item 5 (Máscara cirúrgica)** retira-se a exigência de apresentação de CA – Certificado de Aprovação.
Fica prorrogada a data de abertura da sessão pública **para o dia 22 de Janeiro de 2021 às 10:00 horas.**
Data final para cadastro da proposta e documentos de habilitação: **22 de Janeiro de 2021 às 09:45 horas.**
Data limite para impugnação: 19 de janeiro de 2021 às 10:00.
Exclusivamente em http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Os demais textos permanecem inalterados.
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacaosaocamilo@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DE20C530

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 139/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E MOTOPODAS - SMOSU":**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **19 de janeiro de 2021,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:2DBC71FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020
Vinculado ao Pregão Presencial nº 37/2020
Processo nº 1660/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a contratação de empresa para realizar serviços de coleta de exames laboratoriais.

Contratada: WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ N.º 95.627.196/0001-55

Valor total estimado: R$ 724.803,35 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e três reais com trinta e cinco centavos).

Formigueiro - RS, 30 de dezembro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5467F2CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
MEMORANDO Nº 019/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para a manutenção da Farmácia Básica do Município.
Contratado: Comercio de Medicamentos Brair Ltda, CNPJ nº 88.212.113/0183-00.
Valor: R$ 2.505,00 (dois mil e quinhentos e cinco reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B2601A74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
CONTRATADO: LEONARDO VIANNA METÉLLO JACOB – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.784.815/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO HARMONIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, ASSIM ESPECIFICADOS: OS SERVIÇOS CONSTITUIR-SE-ÃO EM CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PESSOAL, LEGISLATIVA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, EM ESPECIAL LICITAÇÕES E CONTRATOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2021

Harmonia/RS, 11 de Janeiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:C95B231C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021
CONTRATADO: LEONARDO VIANNA METÉLLO JACOB – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.784.815/0001-20
OBJETO: É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO HARMONIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, ASSIM ESPECIFICADOS: OS SERVIÇOS CONSTITUIR-SE-ÃO EM CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PESSOAL, LEGISLATIVA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, EM ESPECIAL LICITAÇÕES E CONTRATOS.
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2021
VIGÊNCIA: 05/01/2021 ATÉ 04/01/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.

Harmonia/RS, 08 de Janeiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:AEA232DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
CONTRATADO: DUTRA, SCHVADE & SEIBEL ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME
CNPJ: 07.639.829/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO HARMONIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, ASSIM ESPECIFICADOS:
NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, OS SERVIÇOS CONSTITUIR-SE-ÃO EM CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PESSOAL, LEGISLATIVA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
NO ÂMBITO JUDICIÁRIO, OS SERVIÇOS CONSTITUIR-SE-ÃO NO PATROCÍNIO E DEFESA EM LITÍGIOS EM TODAS AS INSTÂNCIAS EM QUE O MUNICÍPIO FIGURE COMO AUTOR OU RÉU.
NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NO OBJETO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU INSPEÇÕES REALIZADOS NO MUNICÍPIO E/OU PERANTE A 4ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO ADVOGADO JUNIOR FERNANDO DUTRA, INSCRITO NA OAB/RS SOB Nº 51.739, SE DARÁ POR TELETRABALHO E TAMBÉM, QUANDO NECESSÁRIO, DE FORMA PRESENCIAL, NA SEDE DA CONTRATANTE, EM ATÉ TRÊS TURNOS POR SEMANA, A SER AJUSTADO PELAS PARTES.
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ABRANGE TODAS AS ATIVIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSISTINDO NO PATROCÍNIO DAS CAUSAS JUDICIAIS, NAS QUAIS O MUNICÍPIO FOR RÉU OU PARTE INTERESSADA; PROMOVER DEFESAS E RESPOSTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMO MINISTÉRIO PÚBLICO, MINSITÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ETC; REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL, EM QUALQUER ENTIDADE OU ÓRGÃO.
VALOR TOTAL: R$ 122.400,00
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2021

Harmonia, 11 de Janeiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:9F5C38B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021
CONTRATADO: ANDRE MIGUEL DAHMER
CPF: 667.658.110-87
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NO CENTRO DE SAÚDE JUNTO À USR (UNIDADE DE SINTOMAS RESPIRATATÓRIOS), REALIZANDO RONDAS DE INSPEÇÃO EM INTERVALOS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 28/02/2021
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2021

Harmonia/RS, 11 de Janeiro de 2020.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:5E76B138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 03/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora FRANCIELE DE SOUZA, matrícula nº 613-0, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020, a partir do dia 21/01/2021.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 11 de Janeiro de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:3F09A139

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) dias, à servidora municipal **Marli Fatima de Santi**, matrícula nº 212-7, conforme atestado médico do Dr. Gustavo A. Ferreira, CREMERS nº 15.265, a ser suportado pelo município, a partir de 23/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/12/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:DF170226

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **Leonardo Cuculoto**, matrícula nº. 3451-7, referente ao período aquisitivo de 11/09/2019 à 10/09/2020, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:1EF5EDCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora municipal **Rosane de Fatima Ribeiro**, matrícula nº. 3568-8, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 à 01/04/2019, a partir de 13/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:03D19847

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 (um) dia, à servidora municipal **Eliane Consoladora Gonçalves**, matrícula nº 691-2, conforme atestado da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33.851, a ser suportado pelo município, a partir de 07/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de janeiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:088F70E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 028-2020.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Maria Luiza Sfacin Krummenauer.
Objeto: Consultas na área de Pediatria.
Prazo: 01/01 a 31/12/2021.
Valor: R$ 65,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5D38135A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 018-2020.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Leonardo dos Santos Fisioterapia.
Objeto: Prestação de serviços na área de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar.
Valor por atendimento: R$ 18,00 na área de fisioterapia e R$ 23,50 para a fisioterapia domiciliar.
Prazo: 01/01 a 31/12/2021.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F772AA25

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 021-2020

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Dara Kerner de Souza.
Objeto: Atendimentos consultas e/ou sessões na área de Fonoaudiologia.
Prazo: 01/01 a 31/12/2021.
Valor: R$ 29,50 e R$ 18,00 respectivamente, por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:64E1D371

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 027-2020.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Valeria Bitencourt Morocini.
Objeto: Serviços/sessão na área de Psicologia e Avaliação Neuropsicológica.
Prazo: 01/01 a 31/12/2021.
Valor: R$ 29,50 e R$ 80,00, respectivamente.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E2028AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12183/2021

Exonera Dario Pimentel Nogueira, do cargo de Coordenador do Departamento de Inspeção Sanitária, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **DARIO PIMENTEL NOGUEIRA,** a contar de 03 janeiro de 2021, do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F4C5F2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12184/2021

Exonera Eduardo Lorenzoni Zeni, como Assessor de Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera **EDUARDO LORENZONI ZENI,** a contar de 03 de janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8DD75D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12185/2021

Exonera, Maria Erotilde Depellegrins Tudesco, do cargo de Coordenadora do Departamento do CRAS, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, **MARIA EROTILDE DEPELLEGRINS TUDESCO,** a contar de 03 de janeiro de 2021, do cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO CRAS**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A233083D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12186/2021

Exonera, Telmo Pedrinho Prass, do cargo de Secretário da Indústria, Comércio e Empreendimento.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **TELMO PEDRINHO PRASS,** a contar de 03 de janeiro de 2021, do cargo de **SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:21AA64E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12187/2021

Exonera, Vinícius Debortoli dos Santos no cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, **VINÍCIUS DEBORTOLI DOS SANTOS,** a contar de 03 de janeiro de 2021, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E275B48A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12188/2021

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora municipal NELVA ELISABETE THIESEN.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista

do que consta do processo n.º 076/2020 e de conformidade com o que estabelece o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada **NELVA ELISABETE THIESEN,** estatutária, nomeada no cargo de Assistente Administrativo em 02 de setembro de 2002, Portaria nº 3.158/02, matrícula nº 584-2, nível Médio, Faixa IV, com carga horária de 40 horas semanais, contribuinte do RPPS-IMPASI a contar de 02/09/2002, nos termos da Lei Complementar 003/2002 e suas alterações, arts. 12 e 15, **com proventos mensais integrais** no valor total de R$ 4.388,20 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), com base na Lei Complementar n.º 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111 e, no art. 55-A, incisos e § 1º, da Lei Municipal n.º 1994/2004, composta das seguintes vantagens: promoção por escolaridade de 20%, Portarias nºs 4.482/2006 e 10.508/2018, no valor de 674.64, conforme §§ 1º, 2º e 3º do Art. 8º da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações; promoção por merecimento/quinquenal relativo a 02 (dois) avanços, totalizando 6%, Portarias nº 4.718/2007 e 6.926/2012, no valor de R$ 202,39, por força do Art. 7º da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações; promoção por merecimento/quinquenal proporcional de 1,09%, Portaria nº 8.417/2014, correspondente a R$ 36,77, pago em parcela autônoma conforme § 1º do art. 7º da Lei Complementar n.º 003/2002, redação dada pela Lei Complementar n.º 096/2014; promoção trienal de 3%, Portaria nº 10.251/2017, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar n.º 003/2002, redação dada pela Lei Complementar n.º 096/2014, correspondente ao valor de R$ 101,20; assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE BIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2DE2EA07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12189/2021

Exonera, Letice Elicker, do cargo de Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, **LETICE ELICKER,** a contar de 04 de janeiro de 2021, do cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – RS, 04 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:553B0BFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12190/2021

Lotar a servidora Angela Maria dos Santos de Souza, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art.1º- Lotar a servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA,** Auxiliar de Ensino, para desempenhar suas funções junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO** a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, ficando revogada a Portaria n.º10.716/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F7EF1969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12191/2021

Lotar, Vanda Cristina Strehl Willms, como Assessora de Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar, **VANDA CRISTINA STREHL WILLMS,** a contar de 04 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 9.589/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AA07B3F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12192/2021

Exonera Magda D' Amico Teixeira Pimentel como Assessora de Imprensa, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **MAGDA D' AMICO TEIXEIRA PIMENTEL,** a contar de 04 de janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0FF5460A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12193/2021

Nomeia Magda D' Amico Teixeira Pimentel como Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MAGDA D' AMICO TEIXEIRA PIMENTEL,** a contar de 05 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0565EB25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12194/2021

Nomear, Vanderlei Santos de Souza, no cargo de Secretário da Indústria, Comércio e Empreendimento.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **VANDERLEI SANTOS DE SOUZA,** a contar de 05 de janeiro de 2021, no cargo de **SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:89253A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12195/2021

Nomeia Mirian Andréia de Moura Wandscheer, como Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MIRIAN ANDRÉIA DE MOURA WANDSCHEER,** para exercer o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BE62FB7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12197/2021

Exonera Luiz Knoff Junior do cargo de Coordenador do Departamento de Empreendimento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, **LUIZ KNOFF JUNIOR,** do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTO**, a contar de 04 de janeiro de 2021, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B7AE111A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12198/2021

Nomeia Luiz Knoff Junior como Assessor de Imprensa, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUIZ KNOFF JUNIOR,** a contar de 05 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:009B2DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12199/2021

Lotar Telmo Regis Silva Klafke no cargo de Coordenador do Departamento de Empreendimento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar, **TELMO REGIS SILVA KLAFKE,** no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTO**, a contar de 05 de janeiro de 2021, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 9.590/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9031450D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4522/2021

Delega competência para servidoras assinarem cheques e todas as movimentações bancárias conjuntamente.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência para as servidoras MARINA COSTA, Tesoureira, e DENISE ANDRADE DE MATOS, Assistente Administrativa, assinarem cheques e todas as movimentações bancárias conjuntamente, a contar de 08 de janeiro de 2021, enquanto não forem atualizados os cadastros dos demais responsáveis junto às instituições financeiras, conforme determina o art. 91, letra "j", da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3FB01B60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 22 de janeiro de 2021, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2021, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é Aquisição de câmaras refrigeradas para sala de vacinas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão acessar o Edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 11 de janeiro de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:504443A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado ao uso do Executivo Municipal, pelo período de doze (12) meses., conforme Edital e Anexos**. Abertura: 25/01/2021, às 08:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:CE092762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de MADEIRAS BRUTAS, BENEFICIADAS E ESQUADRIAS DE MADEIRA, destinado ao uso do Executivo Municipal, pelo período de doze (12) meses, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 02/02/2021, às 08:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:0C11ABA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2021 – FAMURS

Objeto: Aquisição de um (01) triturador de galhos novo (0KM) equipado e acionado por motor elétrico trifásico 200V/380V, destinado a Central de Triagem de Resíduos, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 22/01/2021, às 08:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:33694ED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, pelo período de doze (12) meses, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 21/01/2021, às 14:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:E9C3CFDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Designa motoristas para desempenho de atividades relativas ao transporte escolar.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.742, de 16 de maio de 2017, § 1º, art. 1º, **DESIGNA** motoristas para desempenho de atividades relativas ao transporte escolar e institui gratificação de função, conforme segue:

ANTÔNIO DIMKOSKI
ELISANDRO LUIS BUSCOSKI DE OLIVEIRA
ERNANE RICHTER BORGES
GILBERTO FELDEN
JEDIELSON MASSUDA DA SILVA
OSMAR KRESTA
VALMIR RICHTER
JOSÉ VALMOR PIPPER
LUIS CARLOS RUCKHABER

Ficam revogadas as Portarias nº 66, de 2 de dezembro de 2019 e Portaria nº 02 de 06 de janeiro de 2021 .

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:76E64F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 28 da Lei Municipal N.° 2.968, de 7 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto o crédito especial no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 63.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3/2021.

Crédito Adicional				
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**
828	2085	319004	1	63.000,00
Total				**63.000,00**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:06BD561C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. As propostas serão recebidas no dia 26 de janeiro de 2021, às 9 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CF3BB14C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de óleos lubrificates para o Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 25/01/2021, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br - link arquivos para download –

Ivoti, 08.01.2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9415AAC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 26/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 26/2020.

1. O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 26/2020, cujas alterações estão na íntegra no site oficial da PM de Jacutinga.

2. Fica alterada a data do Pregão Presencial, para dia **22/01/2021**.
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 26/2020.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:1A1D9005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2019- EDITAL Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Onilton João Capelini, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.718/2020 com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 1.756/2020,

Torna público o presente Edital para:

SUSPENDER, a partir de 08 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, o prazo de eficácia do concurso público nº 001/2019, homologado conforme Edital nº 018/2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:13D770F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EDITAL Nº001 A 006 /2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº001 a 006 /2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por Prazo Determinado, de Professores de Educação Infantil, Língua Alemã, Geografia, Língua Inglesa e Educação Física, bem como de Atendente de Educação Infantil.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e cadastro reserva, divulga Processo Seletivo para contratação de professor de: Educação Infantil, Língua Alemã, Educação Física, Língua Inglesa e Geografia; bem como de Atendente de Educação Infantil. Habilitação: específica para o cargo (Ver Editais 001 a 006 do município de Morro Reuter, disponível em seu site). Habilitação legal para o exercício da profissão. Idade: mínima de 18 anos. A Carga Horária para professores é de 22 horas semanais, com vencimento básico de R$ 1.989,83; e para Atendentes de Educação Infantil, a Carga Horária é de 44 horas semanais, com vencimento básico de R$ 1.974,38. RECRUTAMENTO: Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 01 de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, **de 12 a 18 de janeiro de 2021, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15min e na sexta-feira: das 8h às 12h30min.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; Original e cópia do CPF, RG; Quitação das obrigações militares e eleitorais; Diploma na área exigida para a Seleção e, para Professor de Educação Física, acresce-se o Registro no Conselho Regional de Educação Física.

Morro Reuter, RS, 07 de janeiro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:DE7CDEE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - COMBUSTÍVEIS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao **Pregão Presencial nº 003/2021**, tendo por finalidade o Registro de Preços para aquisição de Combustíveis. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 08 de Janeiro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:901FC61C

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 054 - ADITIVOS

Aditivo nº 002/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratado: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** Valor: O Contratante pagará ao Banco credenciado pela prestação dos serviços a tarifa abaixo relacionada pelos documentos arrecadados. O banco realizará o desconto da tarifa pertinente no ato do repasse da arrecadação para Prefeitura, com relatório de descrição dos tipos de serviços prestados com suas respectivas tarifas aplicadas: **a)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de Guichê) no valor de R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) cada; **b)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de correspondente bancário, lotérica, etc.) na monta de R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) cada; **c)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de autoatendimento – caixa eletrônico) na importância de R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) cada; **d)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de internet/mobile) no valor de R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) cada; **e)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de conta corrente) na monta de R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) cada; **f)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de gerenciador financeiro pessoa

jurídica) no montante de R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) cada. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2020. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratado: **EDELIR SEWALD 78975050904 – ME**. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2020. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021 a 1º de abril de 2021. Contratado: **JUNIOR KLEIN – ME**. Data de assinatura: 28/12/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:77143A8E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 055 - ADITIVOS

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2020. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021 a 1º de abril de 2021. Contratado: **INEZ CLARICE BITSCH – ME**. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2020. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratado: **MARCIANO KAEFER EIRELI – EPP**. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratado: **CONSTRUOBRAS SERVIÇOS LTDA – EPP**. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 005/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2019. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratado: **POUSADA SANTA RITA LTDA – ME**. Valor: R$ 940,84 (novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) mensais, de acordo com o reajuste aplicado pelo índice IGP-M. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 004/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2017. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratado: **B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – EPP**. Valor R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais referente à prestação dos serviços. Data de assinatura: 28/12/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:841BCAB3

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 056 - ADITIVOS

Aditivo nº 004/2020. Contrato de Locação nº 003/2017. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Locadora: **SILBA KLEIN**. Valor: R$ 1.796,59 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais referente à locação. O valor reajustado está em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta, do Contrato. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Locação nº 006/2019. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Locador: **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO**. Valor: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais referente à locação do imóvel. O valor mencionado será pago a partir do mês de março de 2021, uma vez que as atividades esportivas iniciam neste período. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 002/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2019. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 02 de junho de 2021. Contratado: **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP**. Valor: R$ 531,06 (quinhentos e trinta e um reais e seis centavos) mensais, em relação à locação do Sistema Gerenciador do eSocial, bem como, será pago a importância de R$ 106,21 (cento e seis reais e vinte e um centavos) mensais, em virtude da locação do Sistema Portal do Servidor Público. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 002/2020. Contrato de Locação nº 008/2019. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Locador: **LUIS HENRICH**. Valor: R$ 975,75 (novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais referente à locação. Os valores reajustados estão em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta, do Contrato. Data de assinatura: 28/12/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:477CD6E0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 057 - ADITIVOS

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor: O Contratante pagará ao Banco credenciado pela prestação dos serviços a tarifa abaixo relacionada pelos documentos arrecadados. O banco realizará o desconto da tarifa pertinente no ato do repasse da arrecadação para Prefeitura, com relatório de descrição dos tipos de serviços prestados com suas respectivas tarifas aplicadas: **a)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de Guichê) no valor de R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) cada; **b)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de correspondente bancário, lotérica, etc.) na monta de R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) cada; **c)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de autoatendimento – caixa eletrônico) na importância de R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) cada; **d)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de internet/mobile) no valor de R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) cada; **e)** Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (correspondente Caixa Aqui) na monta de R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) cada; **f)** Por registro, na redisponibilização de arquivo de retorno no montante de R$ 0,30 (trinta centavos) cada. Data de assinatura: 28/12/2020.

Aditivo nº 002/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratado: **FAHN CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI – EPP**. Valor: de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais referente à prestação dos serviços. Data de assinatura: 30/12/2020.

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2020. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021 a 1º de março de 2021, bem como acrescento de dotação orçamentária. Contratado: **ABASTECEDORA ABM LTDA**. Data de assinatura: 30/12/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:563FCB75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 07/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: HERLEI MACHADO PEREIRA
CPF nº 350.685.400-30
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO NA RUA INDEPENDÊNCIA N° 464 PARA PERMANÊNCIA DOS MOTORISTAS DE PLANTÃO EM REGIME DE 24 HORAS, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, SMS.

Valor Contratual: R$ 8.384,40 (oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de janeiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1AEA15F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CAROLINE MARI TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 32.229.310/0001-79
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

Valor Contratual: R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil reais e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de janeiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:38D92F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
CNPJ nº 92.769.470/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DOS MUNÍCIPES DE MOSTARDAS/PORTO ALEGRE – PORTO ALEGRE/MOSTARDAS, MOSTARDAS/SÃO JOSÉ DO NORTE – SÃO JOSÉ DO NORTE/MOSTARDAS.

Valor Contratual: R$ 199.990,40 (cento e noventa e nove mil reais e novecentos e noventa reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de janeiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:725DAA86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 01/2021.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para a execução do orçamento municipal do **exercício financeiro de 2021**, na forma dos anexos I, II e III do presente Decreto, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.
Parágrafo único: A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Finanças fica autorizada a ajustar a programação financeira, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, desde que não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO.

Art. 4º. A demonstração da compatibilidade entre a programação financeira e o cumprimento das metas de superávit primário estabelecidos na LDO, consta do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º. O Anexo IV, demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13, da Lei 101/00.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

RENATO LUIZ FERRARI
Secretário de Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:BBEDBCC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2020

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°07.2020:Comunicamos aanulação do certame por não haver ocorrido publicaçãoobrigatória em se tratando de recurso federal. Abre-se prazo de recursos.

Osório-RS, 11 de Janeiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secrertário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:D59A1A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2020

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°08.2020:Comunicamos aanulação do certame por não haver ocorrido publicaçãoobrigatória em se tratando de recurso federal. Abre-se prazo de recursos.

Osório-RS, 11 de Janeiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:44DA9572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 01/2020. Contratante: O Município de Paraí. Contratada: EMATER/RS: Objeto: Consultoria técnica e social aos agricultores familiares do Município de Paraí. Valor: R$ 2.661,73 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). Vigência: 12 meses. Data: 06 de janeiro de 2021.

Contrato Administrativo n° 02/2020. Contratante: O Município de Paraí. Contratada: Psicomed Assistência Médica e Psicológica Ltda. Objeto: Prestação de serviço de médico clinico geral. Valor: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais). Vigência: 03 meses. Data: 07 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo 02 ao Contrato Administrativo 74/2020: Contratante: O Município de Paraí. Contratada: C.L. Rodrigues Fachini Eireli. Objeto: Prorrogação do contrato originalmente firmado pelas partes por mais 60 (sessenta) dias. Data: 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:EF3208AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para estagiários, para atuar junto as Secretarias Municipais, de acordo com as informações abaixo:

Edital PSS nº 001/2021 de 08/01/2021. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 08 de janeiro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:1E306FAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CANCELAMENTO
PROCESSO 995

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 37/2020

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que cancela a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 37/2020,** tipo Menor Preço por Item, **para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização dos Prédios Públicos. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 08 de janeiro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:0280605C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 087/2020 – SMED**, para aquisição de Impressoras.
Empresa vencedora:
Item 01: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, no valor de R$118.700,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de janeiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:1B53210B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP**

PE Nº 105/2020 – SMED, para aquisição de alimentos não perecíveis IV.
Empresa vencedora:
Item 01: Conservas Oderich S/A, no valor de R$83.500,00.
Item 02: Não adjudicado.
Item 03: Não adjudicado.
Item 04: Não adjudicado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de janeiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5B495FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 002/2021 - NOMEAÇÃO – MÉDICO VETERINÁRIO - EDITAL DE ABERTURA Nº080/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em 11/01/2021, conforme Decreto nº 016, de 08 de janeiro de 2021, para cargo público, o candidato abaixo especificado.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação Médico Veterinário" e no corpo do e-mail, o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato, caso já tenha mantido vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas, deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

NOMEAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 13 a 17/01/2021	
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO – Nº 08/17
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06º	GILMAR BATISTA MACHADO

O prazo de posse se encerra em 30 de janeiro de 2021, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 11 de janeiro de 2021.

TAVANE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:0BEBE3A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
SÚMULA DE CONTRATOS - JAN/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02, publica as súmulas dos seguintes contratos:

ORIGEM	EMPRESA	OBJETO	VALOR / MOTIVO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	FIM
PP SRP 88/2019	RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI	Locação de caminhão hidrojateador, conforme condições e especificações constantes no termo de referência	R$ 90.464,00	02/06/2020	02/06/2021
ME 08/2020	ANDRÉ ARAÚJO OLIVEIRA E CIA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de triagem, monitoramento e controle de público nas dependências da Autarquia.	R$ 16.648,86	03/11/2020	03/01/2021

Pelotas (RS), 08 de janeiro de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:751A3880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município De Piratini
MODALIDADE: Pregão Presencial RP Nº 034/2019
CONTRATADA: Abastecedora de Combustíveis GKS Ltda
CNPJ nº 94.605.151/0001-17
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2021
OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PARQUE RODOVIÁRIO.**
INÍCIO: 08/01/2021 **TÉRMINO**: 08/03/2021.
VALOR: R$ **207.995,40 (**duzentos e sete mil novecentos e noventa e cinco reais com quarenta centavos)

Piratini, 08 de janeiro de 2021.

MICHELE ALVES
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:B599EA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 079, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Designa o Sr. Cledir Sória Garcia, para a Função Gratificada (FG-4), de Chefe de Departamento de Tesouraria.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, a contar desta data, o Sr. **CLEDIR SÓRIA GARCIA**, para a Função Gratificada (FG-4), de Chefe de Departamento de Tesouraria.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 034, de 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:9E2B1C9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 01/2021 - PE 01/2021 - SRP 01/2021: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 01/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2021**, no tipo menor preço GLOBAL. Objeto: Registro para *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS*. Início das **Propostas: 07:59h do dia 12/01/21 até às 07:59h do dia 26/01/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 26/012021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 08/01/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:5A9C72BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.01.2021 a 09.01.2021, 5(**cinco) dias**,** ao Servidor **WELLYNSON VITOR DE FREITAS,** Matrícula **3693-5,** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6ADEFBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 085/2021

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** portaria 075/2021, no que se refere a Gratificação de Pregoeiro **CONCEDE** a contar de **04.01.2021** aos membros titulares da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** designados pela portaria 046/2021, Gratificação mensal, no percentual de 30% (trinta por cento), do menor vencimento e para o **PREGOEIRO,** designado pela portaria 047/2021, o percentual de 30% do menor vencimento, conforme lei nº 2.616 de 15 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:32C335D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Carta de Serviços ao Usuário

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1ºO Poder Legislativo Municipal de Santo Ângelo observará as seguintes diretrizes nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos:
I - Presunção de boa-fé;
II - Compartilhamento de informações, nos termos da Lei;
III - Eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
IV - Aplicação de soluções tecnológicas que visem simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;
V - Utilização de linguagem clara, que evite o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
VI - Articulação com o Governo Federal, com os Estados, com o Executivo Municipal de Santo Ângelo e com os outros Municípios da Federação, bem como com os outros Poderes, para a integração, racionalização, disponibilização e simplificação de serviços públicos.
Parágrafo único. Usuários dos serviços públicos são as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, diretamente atendidas por serviço público.
CAPÍTULO I
Da Carta de Serviços ao Cidadão

Art.2°O Poder Legislativo Municipal, Prestador de Atendimento Aos Usuários Dos Serviços Públicos, Direta ou Indiretamente, Deve Elaborar e Divulgar Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito de Sua Esfera de Competência.
§1.º A Carta de Serviços ao Cidadão Tem Por Objetivo Informar Aos Usuários Dos Serviços Prestados Pelo Legislativo Municipal as Formas de Acesso a Esses Serviços e os Compromissos e Padrões de Qualidade do Atendimento ao Público.
§2.º Da Carta de Serviços ao Cidadão Deverão Constar Informações Claras e Precisas Sobre Cada um Dos Serviços Prestados, Especialmente as Relativas:
I - Ao Serviço Oferecido;
II - Aos Requisitos e Aos Documentos Necessários Para Acessar o Serviço;
III - Às Etapas Para Processamento do Serviço;
IV - Ao Prazo Para a Prestação do Serviço;
V - À Forma de Prestação do Serviço;
VI - À Forma de Comunicação Com o Solicitante do Serviço;
VII - Aos Locais e às Formas de Acessar o Serviço.
§3º Além Das Informações Referidas no § 2º Deste Artigo, a Carta de Serviços ao Cidadão Deverá, Para Detalhar o Padrão de Qualidade do Atendimento, Estabelecer:
I - Os Usuários Que Farão Jus à Prioridade no Atendimento;
II - O Tempo de Espera Para o Atendimento;
III - O Prazo Para a Realização Dos Serviços;
IV - Os Mecanismos de Comunicação Com os Usuários;
V - Os Procedimentos Para Receber, Atender, Gerir e Responder às Sugestões e Reclamações;
VI - As Etapas, Presentes e Futuras, Esperadas Para a Realização Dos Serviços, Incluídas a Estimativas de Prazos;
VII - Os Mecanismos Para a Consulta Pelos Usuários Acerca Das Etapas, Cumpridas e Pendentes, Para a Realização do Serviço Solicitado;
VIII - Outras Informações Julgadas de Interesse Dos Usuários.

Capítulo II
Das Sanções Pelo Descumprimento

Art.3° Cabe Aos órgãos de Controle do Poder Público Municipal (ouvidoria, Sistema de Controle Interno do Município) Zelar Pelo Cumprimento do Disposto Neste Decreto Legislativo, e Adotar as Providências Para a Responsabilização Dos Servidores Públicos e de Seus Superiores Hierárquicos, Que Praticarem Atos em Desacordo Com Suas Disposições.

Capítulo III
Da Divulgação Aos Usuários Dos Serviços Públicos

Art.4° A Carta de Serviços ao Usuário, a Forma de Acesso, as Orientações de Uso e as Informações Sobre os Serviços Prestados ao Cidadão, Deverão Ser Objeto de Permanente Divulgação e Mantidos Visíveis e Acessíveis ao Público no Portal Institucional e de Prestação de Serviços na Internet.
Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art.5° As Despesas Decorrentes Com a Execução do Presente Decreto Correrão Por Conta de Dotação Orçamentária Própria.

Art.6° Este Decreto Legislativo Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 08 de Janeiro de 2021.

NADER HASSAN WAD
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:68627503

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2021/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições previstas na Legislação Municipal, e considerando a situação emergencial do COVID-19, além da necessidade de economia pelo Poder Legislativo

DETERMINA:

1.Fica revogada a ordem de serviço nº 16/2020, bem como os itens '2' e '3' da ordem de serviço 10/2020, retornando o Legislativo ao horário normal de trabalho, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira.

2. Com o objetivo de observar as restrições de bandeira laranja ou vermelha, os servidores efetivos deverão comparecer no Legislativo de forma escalonada, de modo a não ultrapassar o teto de ocupação do Legislativo previsto nos decretos municipais, sendo que, nos horários que não estarão presencialmente no Legislativo os servidores deverão realizar teletrabalho (home office).

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

NADER HASSAN AWAD
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:B05DCF55

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 009/2020

Aviso de Suspensão Da Concorrência 009/2020 - O Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Santo Ângelo comunica a Suspensão por tempo indeterminado do Processo de Licitação Edital de Concorrência nº. 009/2020 – que tem como Objeto: Item 01 – Contratação de empresa para prestação de serviços de Recolhimento dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (úmidos e secos) no perímetro urbano do município de Santo Ângelo; Motivo: Para analise de pedidos de Impugnação e possíveis Alterações no Edital. A nova data de abertura será publicada em uma das próximas edições deste jornal. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:324A3240

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

O município de **SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA,** CPF nº 648.225.080-72, RG nº 3079172007, residente e domiciliado nesta cidade, e **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS,** empresa responsável pelo fornecimento de vale-alimentação, com CNPJ nº 92.559.830/0001-71, com sede em Porto Alegre, sita o Largo Visconde do Cairú, nº12, sala 1001, Bairro Centro, neste ato representada por **Carlos Alex D'Ávila de Ávila,** brasileiro, solteiro, CPF nº 785.355.570-91, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, com endereço na Rua Marechal Andrea, nº 300, apartamento nº 801, Bairro Boa vista, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018**, mediante a seguinte cláusula:
Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 04 de janeiro de 2022.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA
Diretor Presidente

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:3B041769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 159/2020.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de mobiliário para o CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), antiga PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, situado na Rua Fernando A. Lemos, bairro Bom Princípio, município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº.267/2020** – item 01: três(03) Mesas Retangulares. **CONTRATADO:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ: 07.052.779/0001-38. **VALOR TOTAL:** R$ 2439,00. **PRAZO:** Até 31/12/2020.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:4DA6965A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 241/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 079/2020.
CONTRATADA: ADRIANO HELLWIG, CNPJ: 26.776.000/0001-71.
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e uniformes para o Corpo de Bombeiros.
VALOR: R$ 7.374,03. PRAZO: 31/12/2020.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:152648E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 156/2020 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de tapetes sanitizantes e termômetros digitais, para as escolas da rede básica de ensino, conforme determina a Portaria 1.857 do ministério da Saúde, visando prevenção à disseminação do COVID-19. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 26/01/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de janeiro de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6AE594A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 264/2020.
MODALIDADE: Convite nº. 12/2020.
CONTRATADA: PRO REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para execução do projeto de reforma do sistema elétrico da E.M.E.F. Nercy Rosa, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
VALOR: R$ 53.185,07
PRAZO: 31/01/2021.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:742DE5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 05/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 2/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata abaixo

relacionada classificada no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2019 referente ao Edital n.° 2/2019, conforme disposto no item 12.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Lorenzo da Silveira Mathias	12.°
Administração	Hélen Jordana Oliveira da Silva	11.°
Ensino Médio	Mariana Boeira Andrade dos Santos	31.°
Ensino Médio	Ana Luísa Souza dos Santos	32.°
Ensino Médio	Matheus Spitznagel Alves	33.°

Santo Antônio da Patrulha, 08 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F2BC465B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 2/2021 (Processo Administrativo nº 3/2021). **Objeto:** Aquisição de peças necessárias ao conserto do veículo Renault Kangoo, 1.6, Ano/Modelo 2014/2015, placas IVT 1184, utilizado junto a Sedecom. **EMPRESA:** DESMANCHE DE VEICULOS SANTO AUGUSTO LTDA, (CNPJ nº 35.326.443/0001-51): Item: 1, 2, 3, 4, 5. **Valor Total:** R$ 1.720,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 08 de janeiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:9D5881C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 01/2017

Aditivo 04 ao Contrato 01.2017 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do município. - **Processo** n° 1605/2016, **Tomada de Preço nº** 02/2016 – **Contratado:** EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.129.457/0001-05 – **Valor Mensal:** Permanece o valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais). **Vigência:** A partir do dia 09/01/2021 à 08/01/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da Administração Pública..

São João do Polêsine, RS, 08 de Janeiro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:E2334478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19 Nº 21/2020 - ROTINA UTI COVID-19

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

AUTA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação COVID-19 n° 21/2020
CNPJ: 22.800.293/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de médicos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da área COVID-19, até o limite de 744 horas mensais para rotina na UTI, 7 dias por semana;
DO PRAZO: O prazo para a execução e vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de dezembro de 2020.
DO VALOR: O preço mensal para até 744 (setecentas e quarenta e quatro) horas trabalhadas na UTI COVID é de até R$ 160.704,00 (cento e sessenta mil, setecentos e quatro reais), sendo R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) o valor da hora.
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal o artigo 4º, da Lei n° 13.979/2020.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:27ECF4F3

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19 Nº 23/2020 - SERVIÇOS MÉDICOS ÁREA COVID-19

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

AUTA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação COVID-19 n° 23/2020
CNPJ: 22.800.293/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de médicos na Unidade COVID-19, até o limite de 1426 (mil quatrocentas e vinte e seis) horas mensais para área COVID-19 (Enfermaria e Ambulatório de Triagem Avançada), 7 dias por semana;
DO PRAZO: O prazo para a execução e vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de janeiro de 2021.
DO VALOR: O preço mensal para até 1426 (mil quatrocentas e vinte e seis) horas trabalhadas na área COVID é de até R$ 312.294,00 (trezentos e doze mil, duzentos e noventa e quatro reais), sendo R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) o valor da hora.
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal o artigo 4º, da Lei n° 13.979/2020.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:1EBFC92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.761, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o inciso VI do art. 10 do Decreto n º 9.728, de 1º de dezembro de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o inciso VI do art. 10 do Decreto nº 9.728, de 1º de dezembro de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:182A9636

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2018
CONTRATADO: JUNKER E DERIVI PSICOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.996/0001-23.
DA ACRÉSCIMO: Acresce-se ao valor do contrato de R$8.200,00 para até 100 avaliações psicológicas, o percentual de 25%, correspondente ao montante de R$2.050,00 em decorrência do acréscimo de 25 avaliações psicológicas, passando o valor global contratado a ser de R$10.250,00, para 125 avaliações psicológicas, em razão da renovação de porte de arma de fogo em serviço para os agentes da Guarda Civil Municipal – GCM, conforme informação contábil 120/2020.
DA INCLUSÃO: Inclui-se o subitem 6.2 no item 6 do Anexo I – Termo de referência, com a seguinte redação: "6.2 A CONTRATANTE poderá eventualmente disponibilizar local próprio em São Leopoldo para que a CONTRATADA venha realizar presencialmente os serviços, sem custos adicionais para o município. O local deverá ser informado previamente à CONTRATADA para aprovação, prevendo agendamento mínimo de 10 servidores para a data marcada. Caso o número seja menor, cabe a CONTRATADA o aceite, sem prejuízos ou penalidade à mesma."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:AF860489

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10149/2020

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10149/2020
MODALIDADE: Credenciamento nº 10005/2020 – FMS
CONTRATADO: APTA GESTÃO E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.408.706/0001-43.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se a razão social da empresa CREDENCIADA constante no preâmbulo do Termo de Credenciamento nº 10149/2020, para fazer constar que passa a ser "APTA GESTÃO E SAUDE LTDA, com sede em Nova Santa Rita/RS, na Rua K, nº 51, Térreo, Bairro Centro, CEP 92.480-000, inscrita no CNPJ. nº 27.408.706/0001-43", em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial, industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul/RS, em 16/09/2020, sob nº 20/656.428-7.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:BE911DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 90/2020.
CONTRATADO: CRVR RIO GRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0003-46.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser GESTOR o servidor Gilmar Francisco Zwetsch, matrícula nº 85167, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de outubro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:B7031F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.973.374/0001-03.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de agosto de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:61068AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010

SÚMULA DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 383/2010
LOCATÁRIO: ANDERSSON LUIS DA SILVA, brasileiro, divorciado, estudante, inscrito no CPF sob o nº 948.337.450-20.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 31 de maio de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:AE5BB4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 589/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 589/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Igor Ferreira de Lima, **PROJETO:** The Night Funk/Trap
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	The night funk/trap Realizar uma noite voltada a artistas locais do funk e trap, dando oportunidade de cantar composições autorais e música conhecida nacionalmente.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:C3A03CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 572/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 572/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Leonardo da Rosa de Almeida, **PROJETO:** Grupo Sangue Crioulo
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Grupo Sangue Crioulo O grupo sangue crioulo fará um show com duração de uma hora conforme agenda com a secretaria municipal da cultura. No palco repertório de música nativista e campeira, com clássicos dos Festivais.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:3E1AAE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº564 /2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº564 /2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Jocélia da Silva, **PROJETO:** Oficinas de balaios e pinturas kaingáng das marcas tribais kamé e kairu nas cestarias
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Oficinas de balaios e pinturas kaingáng das marcas tribais kamé e kairu nas cestarias
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:CAAE0EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 570/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 570/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Moustapha Fall , **PROJETO:** Daira tidiane
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Daira Tidiane Ensinar sobre as tradições da religião tidiane.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:3B1A2B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 573/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 573/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020

CREDENCIADA: Juan Martins de Athayde Lima, **PROJETO:** PAPO DE COMPOSITOR
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Levar uma noção básica de criação e desenvolvimento de sambas enredo. Relembrar obras que foram e não foram para passarela do samba. O "papo de compositor" é livre para todos os públicos, trará clareza e demonstrará a simplicidade de compor, entretenimento, e resgate da cultura.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:6965C995

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº588/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº588/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Giovane da Silva Inácio, **PROJETO:** A bateria na música regional
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	A bateria na música regional No projeto Abdul fará uma oficina/workshop de bateria onde abordará a teoria, iniciação musical, ritmos e técnicas. A bateria possui importante função na música e além do instrumento, Abdul irá abordar os temas: gravação em estúdio, montagem de microfones para gravação, produção de palco e o show. O projeto será aberto para um público de todas as idades.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5DD37B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº587/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº587/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Guilherme Michel Lopes da Rosa, **PROJETO:** Tambores Africanos
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Tambores Africanos
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 23/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:64D1119B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 574/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 574/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: José Vergueiro, **PROJETO:** Vergueiro artesanatos kaingang
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Vergueiro artesanatos kaingang
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 23/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:37E210B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 590/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 590/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Ismael de Moraes Esmério, **PROJETO:** Funk é cultura SIM!
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Funk é cultura Sim Nossa proposta tem como objetivo informar e conscientizar jovens, crianças e adolescentes que vivem em comunidades do município de São

	Leopoldo que através da música e da cultura é possível ter uma qualidade de vida melhor, buscando novas alternativas para pessoas que vivem em situação vulnerável em nossos bairros e vilas. Iremos realizar a gravação, mixagem e masterização e de uma música, e também a produção de um vídeo clipe da mesma. Onde temos como intuito ressaltar que o gênero musical que nasceu nas periferias conhecido como funk, que por sua vez é discriminado diariamente em nosso país, também é uma forma de cultura e que muitas vezes relata o cotidiano das nossas periferias.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 23/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:014B648E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº593/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº593/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Robinson de Souza, **PROJETO:** Dvd Pagode do Brilha 20 anos
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Dvd Pagode do Brilha
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 23/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:6600787F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº592 /2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº592 /2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: JULIO CEZAR MACHADO DA SILVA, **PROJETO:** PARTIU AULA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	PARTIU AULA
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 23/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:28AAB8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 591/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 591/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: JULIANO WEINGAERTNER, **PROJETO:** PROJETO LIVE W ESTÚDIO
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	PROJETO W ESTÚDIO
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 23/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5B5EA2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 340/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 340/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Cleber de Borba Rodrigues, **PROJETO:** O SOM QUE EMBALA A MAJESTOSA !!!!
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	Produzir um CD com os principais sambas enredos da História da escola de Samba Império do Sol. Serão feitas mil cópias das quais 10% será doado para a SECULT.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 4.600,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2B162B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 365/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 365/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Julian Peres da Cruz, **PROJETO:** OFICINA DE PERCUSSÃO JULIAN PERES
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Oficina de Percussão Julian Peres
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2E0200E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 404/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 404/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Studio Mover- Cia de danças, **PROJETO:** MOVER SOCIAL
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	Aulas de dança para crianças, jovens e adultos de bairros carentes.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 4.600,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:7088ADC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº405 /2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº405 /2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Odilon Ferreira dos Reis, **PROJETO:** AULAS DE MÚSICA PARA TODOS
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Aulas de música para todos
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:E788AE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 406/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 406/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Otávio Freddo Saldanha, **PROJETO:** CORAÇÃO CIGANO - AUTORAL E AUTÊNTICO
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	Coração Cigano – Autoral e Autêntico Show de música e dança em local aberto, gratuito, para todas as idades, com a energia e a influência da música cigana e latina que é a marca deste grupo.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 4.600,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:D3D1DEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 407/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 407/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Pâmela Karoline Rodrigues da Silva, **PROJETO:** AS MENINAS DA DINDA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:

Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Meninas da Dinda apresentação musical presencial.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5045EA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 408/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 408/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Pamela Rafaela de Barros, **PROJETO:** RAFA ARTEIRA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Rafa Arteira
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:9A477CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 409/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 409/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Paulo Rafael da Silva Evangellio, **PROJETO: Pagode do choco Raizes.**
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	com atuação no município há 15 anos como músico, venho trazer a nossa roda de samba pagode do Choco, que fazemos há três anos de maneira inclusiva, valorizando o artista e o compositor local. contamos com oito integrantes que possuem uma longa trajetória liga arte-educação e os desdobramentos que a cultura Negra atua em nosso município. a fim de disponibilizar a nossa comunidade um show de qualidade valorizando o sambista gaúcho. Serão três horas de atividade com data a ser definida.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:0BF35850

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 410/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 410/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Priscila Pinotti Braga, **PROJETO:** WORKSHOP HAMILTON
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Workshop Hamilton
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:00B23201

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 411/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 411/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Rafael Figueiredo Bittencort, **PROJETO:** AS MARGENS DO VERSO
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Oficina de escrita criativa
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.

VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:C6198260

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 412/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 412/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Renan Alves Chiaradia, **PROJETO:** DIVERSIADE PARA TODOS
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Diversidade para todos
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:39869B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 413/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 413/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Rita Beatriz Santos Portella, **PROJETO: "**TERRITÓRIOS VIRTUAIS - PAISAGENS, PRAÇAS E ÁRVORES DE SÃO LEOPOLDO"
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	O projeto "territórios virtuais - paisagens de praças e árvores de São Leopoldo" será realizado com cartografias poéticas na área verde de www.territóriosvirtuais.art.br, nas páginas "paisagens", "árvores", "praças", respectivamente. Também divulgado nas redes sociais do projeto e de grupos de cultura. Em territóriovirtuais/verde onde serão publicadas as artes elaboradas com imagem e poesia, sendo em 3 temas: o primeiro com fotografia das 'paisagens' com versos a cada imagem complicada, seguindo a série que já elaboram com 27 fotos de áreas verdes da região sudeste no bairro campestre mais 5 poesias feitas também durante a pandemia para 'praças' da cidade, sendo estas; uma da região sudeste, uma da região norte 1, uma da Sul uma da noroeste e uma centro, a cada poesia das praças, uma arte digital feita por edição de imagens coletadas do googlemaps e acervo pessoal. Mais 6 árvores para as quais artes visuais a cada uma e mais 3 poemas, sendo um para cada duas árvores, (uma dupla do bairro Pinheiros, ambas à mesma rua, duas do bairro campestre e as outras duas do bairro Santos Dumont). Para cada paisagem, praça e árvore deste projeto será feito publicação no site links e localização no Google. Compartilhadas nas redes sociais com todas as informações do projeto será descrito o formato da imagem, JPEG, GIF, BMP, PNG, os mais comuns, e usando o recurso de táxis, com espaço no site para um pequeno vocabulário e conceitos de internet e arte. com retornos paisagens nas redes sociais ou possíveis compartilhamentos no WhatsApp / Messenger, considerando que sejam contribuições efetivas, se estimular a troca de saberes sobre os locais, para outros registros de histórias, fotografias e vídeos do entorno de cada local, olhando assim os mapas poéticos e aprendizagem pela interação de comentários de dados históricos, afetivos, entre outras definições conectadas e contadas, com registros, agora, pela internet. Todas as imagens publicadas devem contar com descrição das imagens para cegos. No encerramento, publicarei na capa do site uma poesia chamada "Novo Mapa" em homenagem a São Leopoldo, respectivos links para as redes sociais.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:226B0341

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 414/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 414/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Solano Henrique Dapper Fraga, **PROJETO:** Furduncinho.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	pretendo promover um baile funk beneficente, cujo valor simbólico da entrada será a doação de 1kg de alimento a ser revertido alguma instituição de caridade será liberado levar bebidas de fora e não haverá comercialização local para tanto ainda será posteriormente definido. A faixa etária será acima de 16 anos terá seguranças para garantir a integridade do pessoal ponto e providenciarei o equipamento de som e luz e DJ.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:B8D28FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 415/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 415/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Rogério Tosca de Freitas, **PROJETO:** CRIAÇÃO DE MURAL ARTÍSTICO EM ESPAÇO PÚBLICO
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3	Criação de Mural Artístico em espaço Público.

integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:6A433649

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 416/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 416/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Samuel Mendonça dos Santos, **PROJETO:** LIVE SAMUCA E GRUPO PÉ NO SAMBA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Apresentação/Show do grupo "Samuca e Grupo Pé no Samba" em formato de live (transmissão ao vivo pela internet), com transmissão pelo youtube e/ou outras redes sociais de forma pública e gratuita ao público em geral.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:BC595995

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 417/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 417/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Samuel Moraes Bobral, **PROJETO:** GRAVAÇÃO DE VIDEO CLIPE DA BANDA URANIUS BLUES + SHOW DA BANDA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Gravação do Videoclipe da Cranius Blues + Show da banda
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:17BB9581

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 418/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 418/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Silvana do Santos Rodrigues, **PROJETO:** ESTATISTICA NEG(R)A: ONDE ESTIVER SEMPRE HAVERÁ UMA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Elaboração de um videoarte intitulado "estatística Neg (R)a: onde eu estiver sempre haverá uma".
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:3C9F0B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 420/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 420/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Simone Schlindwein, **PROJETO:** LA FEMME
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	La tem me exposição virtual
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:B49D7869

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 419/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 419/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020

CREDENCIADA: Silvio Silva de Oliveira, **PROJETO:** OFICINA: A ARTE DA MARCENARIA

DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Oficina A arte da marcenaria.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2158EA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 466/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 466/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Samuel Fenicro de Lima, **PROJETO:** SABRINA DOLLSS
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Sabrina Dolls dança contemporania cover Beyoncê com dançarinos
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:8818564D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 467/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N.02/2020
CREDENCIADA: CHARLES ROGERIO DE SOUZA BITENCOURT, PROJETO: SEMANA DA BATERIA INFANTIL- BONECO LUIZINHO E SEUS PRIMEIROS PASSOS NA BATERIA DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 467/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Charles Rogerio de Souza Bitencourt, **PROJETO:** SEMANA DA BATERIA INFANTIL- BONECO LUIZINHO E SEUS PRIMEIROS PASSOS NA BATERIA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Semana da bateria infantil – Boneco Luizinho e seus Primeiros passos na bateria.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:625D04D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 468/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 468/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Rodrigo Saldanha de Melo, **PROJETO:** FESTIVAL ESTRELAS DA PERIFERIA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Festival estrelas da perferia
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:6DA4C176

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 469/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 469/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Ramão E. de Carvalho, **PROJETO:** VÍDEO INSTRUTIVO DA ESCRITA E CONSTRUÇÃO DE ENREDO PARA ESCOLAS DE SAMBA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Vídeo instrutivo sobre a construção de enredo para escolas de samba, disponibilizado para canal do youtube da prefeitura/secult.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:CA273406

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 477/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 477/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Luís Vanderlei Vieira da Silva, **PROJETO:** 45 ANOS DE HISTÓRIA DO MUSEU DO TREM
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Vídeo documentário sobre os 45anos do Museu do Trem de São Leopoldo	Vídeo documentário sobre os 45 anos do Museu do Trem de São Leopoldo
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.		

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:EEAE14A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 492/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 492/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Darci Rodrigues Fortes, **PROJETO:** Fazer Artesanato Xoreng
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Fazer artesanato Xoreng
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A39A5ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 493/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 493/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Indianara Taís Machado Teixeira, **PROJETO:** Gravação do vídeo clip da música sem meséria
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Gravação do vídeo clip da música sem miséria
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:CF1CA6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 494/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 494/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Ingrid Locks Schmidtt, **PROJETO:** Práticas de educação musical como alternativa interdisciplinar no ensino remoto.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no	Oficina em formato digital sobre

valor de R$ 3.000,00.	"práticas de Educação musical como alternativa de Atividade Interdisciplinar no ensino remoto"
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:7152ED35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Jackson A. Ponizz, **PROJETO:** Corda para todos
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Cordas para todos
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:83D843C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Jackson Moreira de Moura, **PROJETO:** Rota
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	Rota

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 4.600,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:82ED0C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 497/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 497/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Jader silva Pes, **PROJETO:** Boteco do JP
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	Boteco do JP

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 4.600,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:FA9D7239

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 498/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 498/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Jadir Soares de Oliveira, **PROJETO:** Jadir Filho
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Jadir Filho Show-live online que será realizada com mais de três integrantes do músico Jadir Filho e banda.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5E81C29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 516/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 516/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Gabriel Lima da Silva, **PROJETO:** PROJETO SAMBA DE BOLEIRO
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Samba de Boleiro
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:AFC62420

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 542/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 542/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Lucas Silveira, **PROJETO:** DANDO VOZ A PERIFERIA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Dando voz a periferia
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:56A37ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 555/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 555/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Mailson Mello da Silva, **PROJETO:** HERANÇA CULTURAL. EDIÇÃO FEITORIA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Herança Cultural Edição Feitoria
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:42099D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 556/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 556/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Bárbara P. de Bittencourt, **PROJETO:** LIVE POÉTICA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Live Poética com Bárbara de Bittencourt
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:F4D05B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 558/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 558/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Gabriel Aita Ost, **PROJETO:** CLIPE MUSICAL
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Clipe musical
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o

edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:08BA74AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 559/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 559/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Getro Jean- Simon, **PROJETO:** FESTIVAL DE CULTURA HAITIANA
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	Festival da Cultural Haitiana

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 4.600,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:39099000

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 560/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 560/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Ingrid Rommel Fiuza, **PROJETO:** LIVE DAS ESTANDARTES E PORTAS BANDEIRAS
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	"Livedos estandartes e porta bandeiras." Produzir uma live entrevistando portas estandartes e portas bandeiras para fomentar a cultura aristocrática do samba.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:7EA72B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 561/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 561/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Irene Cardoso, **PROJETO:** IRENE ARTES
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	Irene Artes
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5F57AAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 562/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 562/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Isabel Cristina Alves Milano, **PROJETO:** CONFECCIONANDO FELICIDADE - CONSTRUINDO SONHOS!
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	"Confeccionando Felicidades- construindo sonhos". Oficina de confecção de fantasias para carnaval com duração de 20 horas a se realizar pós pandemia na quadra da SCBC Império do Sol.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:77F5636A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 563/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 563/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.02/2020
CREDENCIADA: Jéssica Silveira da Silva, **PROJETO:** "A PRODUÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO EM PERSONAGEM PORTA BANDEIRA"
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1- projetos que possuem no máximo 3 integrantes, no valor de R$ 3.000,00.	"A produção da transformação com personagem porta bandeira." Vídeo aula de maquiagem artística e dicas de apresentação, visual para porta bandeiras e portas estandarte do CARNAVAL.
Faixa 2- projetos que possuem mais que 3 integrantes, no valor de R$ 4.600,00.	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 02/2020, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA ASSINATURA: 24/11/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:CDF42249

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.973.374/0001-03.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de agosto de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2CAA71CE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO SÚMULA CTO 3039/2020

RETIFICAÇÃO A SÚMULA DO CONTRATO Nº 3039/2020 PUBLICADA EM 08/09/2020:
VALOR: Onde se lê: O valor global da contratação ora formalizada é de **R$ 14.796,00**, leia-se: O valor global da contratação ora formalizada é de **R$ 14.496,00.**

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral - SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:2FC4AE30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0032/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **CLAUDIO ALAOR FLORES BAYER**, detentor do cargo efetivo de Professor, matrícula 127, férias de 30 (trinta) dias, referente ao periodo aquisitivo de **08.04.2019 a 07.04.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.01.2021 a 03.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9DD288EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0033/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **RAQUEL MENDONCA MENEZES**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2061, férias de 30 (trinta) dias, 20 (vinte) dias referente ao periodo aquisitivo de **10.03.2017 a 09.03.2018**e 10 (dez) dias referente ao periodo aquisitivo de **10.03.2018 a 09.03.2019,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.01.2021 a 09.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:01C39F91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0034/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **RITA DE CASSIA NAYSINGER ROLOFF**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de

Saúde, matrícula 1729, férias de 30 (trinta) dias, referente ao periodo aquisitivo de **04.08.2019 a 03.08.2020,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.01.2021 a 12.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:332161FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0035/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SILVIA LINKE FERRARI**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1734, férias de 10 (dez) dias, referente ao periodo aquisitivo de **07.08.2019 a 06.08.2020,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.01.2021 a 05.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7D5241E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0036/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,à servidora **DENISE EBLING PARODI WEBER**, detentora do cargo efetivo de Tesoureira, matricula 2412, o gozo de 12 (doze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **13.02.2019 a 12.02.2020**nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2021 a 12.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7D27D593

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0037/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,à servidora **SALETE MENEZES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, matrícula 1999, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **12.07.2019 a 11.07.2020** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2021 a 12.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:17F0D534

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0038/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,à servidora **MARIA MARCOLINA FLORES MACHADO**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, matrícula 1861, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **09.02.2019 a 08.02.2020**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2021 a 18.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2BC19A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0039/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **MATEUS BURGHAUSEN PACHECO**, detentor do cargo contratado de Medico I, matrícula 3015, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **05.02.2019 a**

04.02.2020,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2021 a 26.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:592AE74E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0040/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NADIA IVANA LOPES PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Técnica de Enfermagerm, matrícula 1924, o gozo 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **16.09.2017 a 15.09.2018**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.02.2021 a 16.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FA910585

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria nº 0041/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/01/2021, ao servidor **ADÃO CARLOS KONIG DA ROSA**, matrícula 02, cargo de operário, padrão AG.30.5.4, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.531,77 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO 2.2 CLASSE E 40 % - Lei Municipal nº 314 de 1990, art. 11; 31 ANUÊNIOS 83% - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 94 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 06/01/2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM de São Pedro do Sul

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:589B9E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3199, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1915, de 21 de outubro de 2009,

Considerando que em 06 de janeiro de 2021 ocorreu o fim da vigência do mandato de 02 (dois) anos dos membros da Central do Sistema de Controle Interno (Portaria nº 2843/2019) e também dos membros setoriais do Controle Interno (Portaria nº 2844/2019).

Considerando o Ofício nº 004/2021 do Presidente do Poder Legislativo indicando os membros setoriais da Câmara de Vereadores conforme prevê o § 3ºdo art. 8º da Lei Municipal nº 1915, de 21/10/2009.

R E S O L V E

Art. 1°Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes setoriais, titulares e suplentes, do**Sistema de Controle Interno** da Prefeitura Municipal para o período de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2021:

I – Secretaria Municipal de Administração:
Titular: DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA
Suplente: Taís Roth Klein

II – Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: JALUZA MENEZES
Suplente: Marta Diniz Vieira

III – Secretaria Municipal da Saúde:
III. a) Secretaria da Saúde
Titular: MARIA GORETTI MACHADO DE OLIVEIRA
Suplente: Nadia Luttjohann da Silveira Fernandes

III. b) Hospital Municipal
Titular: JOELI DA SILVA BICCA
Suplente: Cláudio Roberto Furstenau Flores

III. c) Ações em Saúde
Titular: CRISTIANI MEDIANEIRA ALTISSIMO
Suplente: Aracelli Pieta Relly Gomes Da Silva

IV –Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social:
Titular: ROSANGELA PRUNZEL
Suplente: Ticiane Alves Moreira

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS
Suplente: Daniela Munitor Schott

VI – Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito:
Titular: DENISE MAURER TATSCH
Suplente: Moacir Augusto Marcuzzo Marchezan

VII – Secretaria Municipal do Planejamento:
Titular: SÉRGIO AMILTON DRUZIAN
Suplente: Sandra Dai Pra Bayer

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: GICELI MEDIANEIRA MULLER DA FONSECA
Suplente: Leandro Magon

IX - Gabinete do Prefeito:

Titular: CLERIS LIZIANE TORMES DA MOTA
Suplente: Rita De Cássia Teixeira Cézar

X – Câmara de Vereadores:
Titular: DEISE CRISTIANE MENEZES PREGARDIER
Suplente: Giovani Davila Pedroso

Parágrafo Único. As reuniões dos representantes setoriais do Sistema de Controle Interno deverão ser realizadas preferencialmente após o encerramento do horário das atividades de expediente, uma vez que seus integrantes perceberão Jetons, na forma prevista da Lei Municipal nº 1915, de 21 de outubro de 2009, que procedeu, também, à alteração na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, devendo ser encaminhada a documentação comprobatória das atividades ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, para fins de pagamento.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2B53691D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0042/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARCIA DA COSTA VIEIRA**, detentor do cargo efetivo deFonoaudióloga, matrícula 538, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **29.03.2017 a 28.03.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.01.2021 a 30.01.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B85CEF83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0043/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARCIA DA COSTA VIEIRA**, detentor do cargo efetivo deFonoaudióloga, matrícula 538, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **29.03.2018 a 28.03.2019,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2021 a 02.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C6577F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0044/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA tierle kosloski ramos,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **7º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AS.50.11.13.1, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D3418E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0045/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DIEGO VIEIRA FRAGA**, detentor do cargo efetivo de Operario, matrícula 2310, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **16.08.2018 a 15.08.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.01.2021 a 05.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D686DDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0046/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ENIO UBIRATHAN FLORES DA SILVA**,detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1600, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **09.11.2018 a 08.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2021 a 02.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:59BEA071

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0047/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICA PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, o periodo de gozo das férias do servidor **ADAIR PAULO MOREIRA GRACIOLI**, matrícula 2071, detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, concedida pela Portaria DP nº 0982/2020 de 28.12.2020, o período de gozo correto é de **07.01.2021 a 05.02.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DC9A7941

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0048/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **JULIANE LIMA DA SILVA**, detentora docargo **comissionado Coordenadora da Farmacia Básica**, matrícula 2983,o gozo de 30 (trinta) dias de ferias, 18 (dezoito) dias referente periodoaquisitivo de **05.11.2018 a 04.11.2019** e12 (doze) dias referente periodoaquisitivo de **05.11.2019 a 04.11.2020** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2021 a 18.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:73164214

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria nº 0049/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,a contar de 04/01/2021, à servidora **LUCINDA SILVEIRA DA SILVA**, matrícula 1117, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, padrão AS50108-1, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.704,27 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO 3,85 CLASSE E 40%-Lei Municipal nº 314 de1990, art.11; ANUÊNIO 21 ANOS 53%-Lei Municipal nº 313 de 1990 ,art. 94 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 08/01/2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal de PM De São Pedro do Sul

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A84180CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021, reconhece ser dispensável a licitação para contratação de prestação de serviços da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FELIZ – APAE FELIZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 92.122.878/0001-18, para o aluno Gabriel Selzlein, conforme sentença do processo nº 068/5.12.0000180-7. O valor será

de R$ 1.510,03 (hum mil quinhentos e dez reais e três centavos) mensais.

São Sebastião do Caí, 06 de janeiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:67E08081

SECRETARIA DE AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021 - CONTRATO N.º 004/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS,** para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Reforma Agrária, conforme instituído por Lei Federal. Base Legal: art. 24, inciso XXX, da Lei n.º 8.666/93. Valor mensal: R$ 6.654,32 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

São Sebastião do Caí, 06 de janeiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:A73E7D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.627, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 4.511, DE 6 DE ABRIL DE 2.020, QUE DETERMINA MEDIDAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS).

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 23, II, da Constituição Federal, nos termos do art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 2.069/1.998 (Código Sanitário de Sapucaia do Sul), da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2.020, da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2.020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2.020, e

CONSIDERANDO o que as medidas restritivas adotadas no Município de Sapucaia do Sul contribuíram para evitar a contaminação em larga escala, mas que devem ser mantidas e aperfeiçoadas para o controle e a redução de riscos de contaminação pelo COVID-19 (novo Coronavírus);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº55.240, de 10 de maio de 2.020, e suas alterações, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;
CONSIDERANDO as alterações apresentadas no Decreto estadual nº 55.699, de 31 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 4511, de 6 de abril de 2020, que determina medidas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus) e consolida determinações especificadas em Decretos no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, que passa a vigorar conforme segue:

I – no art. 4º, passam a ter a seguinte redação os incisos a seguir:
"Art. 4º. .....
X. permanecer em atendimento ao público até às 23h (vinte e três horas) da noite de qualquer dia da semana, inclusive para "drive thru" e "take away", exceto para tele-entrega cujo horário pode ser estendido, obedecendo ao limite de público de no máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da sua capacidade e adotar medidas de restrição de acesso;
.....
XIX. em refeitórios, onde for utilizado sistemas de autosserviço ou "buffet", disponibilizar luvas para manejo dos talheres comuns;"
II. no Art. 5º, fica revogado o inciso V.
III. no Art. 5º-A, cria-se o inciso XVI com a seguinte redação:
"Art. 5º-A. .....
.....
XVI. bares e pubs, com permanência no local restrita até as 22h (vinte e duas horas), com no máximo grupos de 06 (seis) pessoas por mesa, com distanciamento de 2m entre as mesas, com apenas clientes sentados com proibição de permanência em pé. Fica proibida ainda música ao vivo, permitido apenas música ambiente que não prejudique a comunicação entre os clientes."
IV. o Art. 11, terá nova redação conforme segue:
"Art. 11. Flexibiliza-se a realização de reuniões e eventos de caráter público ou privado em gral e de qualquer natureza, especialmente os eventos que estão previstos no Anexo I, alínea "r", do Decreto nº 4.511/2020, limitados ao percentual de 30% (trinta por cento) de sua capacidade máxima prevista no PPCI do estabelecimento, bem como a observação do horário máximo permitido até as 23h (vinte e três horas), e ainda observando todos os protocolos preconizados nos incisos constantes no Art. 4º também do Decreto 4.511/2020 no que couber."
V. o Art. 16-A, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 16-A. As aulas presenciais da rede municipal pública de ensino de Sapucaia do Sul ficam suspensas até que o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação Municipal de Sapucaia do Sul (COEM Sapucaia do Sul) demonstre a possibilidade de retorno. Permanecendo o ensino remoto até a conclusão do calendário letivo de 2021."

VI. dá-se nova redação ao Art. 19, conforme segue:
"Art. 19. O horário do transporte coletivo municipal, a partir de 08 de janeiro de 2021, será ampliado em dias úteis das 05h às 23h, aos sábados das 05h20 às 23h bem como aos domingos das 06h às 20h, conforme tabela de horários e linhas, estabelecida pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito."
VI. ao Art. 55, inciso VII dá-se nova redação, a seguir:
"Art. 55. .....
.....
VI. suspensão de nomeação, de posse e de entrada em exercício de novos servidores concursados até 31 de dezembro de 2021;
VII. convocação de servidores, requisição de bens e serviços, conforme art. 43: enquanto durarem as ações para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus)."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 08 de janeiro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:73CA2F5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.628, DE 08 DE JANEIRO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 4.511, DE 6 DE ABRIL DE 2.020, QUE DETERMINA MEDIDAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS).

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 23, II, da Constituição Federal, nos termos do art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 2.069/1.998 (Código Sanitário de Sapucaia do Sul), da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2.020, da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2.020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2.020, e

CONSIDERANDO o que as medidas restritivas adotadas no Município de Sapucaia do Sul contribuíram para evitar a contaminação em larga escala, mas que devem ser mantidas e aperfeiçoadas para o controle e a redução de riscos de contaminação pelo COVID-19 (novo Coronavírus);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº55.240, de 10 de maio de 2.020, e suas alterações, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;
CONSIDERANDO as alterações apresentadas no Decreto estadual nº 55.699, de 31 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 4511, de 6 de abril de 2020, que determina medidas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus) e consolida determinações especificadas em Decretos no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, que passa a vigorar conforme segue:

I – no Art.34, o inciso III passa a ter a seguinte redação:
"Art.34. .....
.....
III. o horário de expediente interno será das 08h às 18h, sendo que, nesse intervalo de tempo e conforme orientação do Secretário da Pasta, os servidores deverão cumprir a carga horária correspondente ao seu cargo, prezando pelo distanciamento interpessoal mínimo."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 08 de janeiro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:6BC4C1C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

Processo número: 10220/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.
Assunto: Locação de imóvel – Rua Tristão Monteiro, nº 1333, bairro Centro.
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 028/2019 – Art. 24, Inciso X, Lei nº 8.666/93.
Contrato nº: 119/2019.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, **NOTIFICA** o locador STAR IMÓVEIS E SEGUROS – ME para que providencie o conserto no vazamento de água no 3º piso do imóvel supracitado e apresente Laudo Técnico comprovando condições de habitação do imóvel, com ART.

Taquara, 07 de Janeiro de 2021.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7D033B23

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 068/2020

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 068/2020
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES - de forma PARCELADA para as Escolas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 11 de Janeiro de 2021, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, com as empresas: RIBA-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Taquara, 08 de Janeiro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D23FD5D6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 001/2017.
PROCESSO N°: 10332/2016.
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2017, Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARA.
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos – Vigência – prorrogando o prazo desta contratação em 12 meses, a contar de 11 de Janeiro de 2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO ROBERTO STREIT
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/01/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D885C21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, sendo necessário um cartão por veículo ou equipamento.
Valor: R$ - 1% (um por cento negativo)
Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 08/01/2021

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:07513FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - N°4

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - N°4. Contratada: DARCI SILVA DA VEIGA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo para prorrogar o mesmo por mais um ano, permanecendo os mesmos locais de prestação de serviço Tomada de Preço N° 208/2018.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5ED1C3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019 - N°11.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019 - N°11. Contratada: SCHLIEPER – CONSTRUTORA EIRELI. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original no tocante ao prazo, para prorrogar por mais 60 (sessenta) dias e as Cláusulas Primeira e Terceira, no tocante ao objeto e preço, para acréscimo de serviços extras, relativos a elétrica, pintura, cobertura e serviços complementares, perfazendo o valor total de R$41.135,36 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinci reais e trinta e seis centavos), sendo: mão de obra R$16.335,81 e material R$24,799,55. Concorrência Pública N° 180/2018.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C47B6409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA**,, Objeto: corporifica-se na contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços e realização de empreitada global (material e mão de obra) para reposição de calçamento em pedra basalto irregular e meio fio de concreto abaloado, nas seguintes ruas: - Rua Nilo Peçanha, entre a Rua João Baptista Figueiredo e Rua Antônio Desa; - Rua Antônio Desa, entre a Rua Nilo Peçanha e Travessa 10 de Novembro; - Rua Bruno Oscar Koetz, entre a Rua Valdir Azevedo Fonseca e Rua N. **valor total de R$ 168.562,50 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),. Dispensa N° 198/2019.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E2861CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020. Contratada: PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA. Fica alterada a Cláusulas Primeira e Terceira Quinta do contrato original no tocante ao objeto, preço e forma de pagamento, respectivamente para excluir da relação as Ruas Nilo Peçanha, entre a Rua João Baptista Figueiredo e Rua Antônio Desa e Antônio Desa, entre a Rua Nilo Peçanha e Travessa 10 de Novembro, permanecendo somente a Rua Bruno Oscar Koetz, entre a rua Valdir Azevedo Fonseca e Rua N. Valor total do contrato passa a ser R$58.716,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais), conforme planilha em anexo. Pregão Registro de Preço N° 198/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6F19BC23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 64/2020. **Contratado:** Sim Rede de Postos Ltda. **Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela contratada, de combustíveis para abastecimento da frota municipal. **Valor:** O valor do litro da gasolina comum é de R$ 4,299, do óleo diesel comum é de R$ 3,149 e do óleo diesel S10 é de R$ 3,249. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2021. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.015, 2.011, 2.007, 2.033, 2.020, 2.012, 2.004, 2.030, 4.029 e 2.045. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1502/2020, Pregão Presencial Nº 09/2020.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:58F71876

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 006/2020 com a empresa **OFICINA MECANICA MARCODIESEL LTDA** cujo objeto é Contratação da empresa Oficina Mecanica Marcodiesel, para o fornecimento de peças e mão de obra, cujo objeto é o conserto da ambulância de placa IWG-8516 de uso da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, valor global de R$ 32.149,17 (trinta e dois mil cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos), artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 08 de janeiro de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:04545CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo administrativo n° 1349/2019
Pregão Presencial n° 88/2019
Contrato n° 08/2020
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TKNET Telecom Ltda - EPP
O Município de Triunfo, RS, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 2° termo

aditivo ao contrato de prestação de serviços n° 08/2020. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul n. 2970, quinta-feira, dia 31 de dezembro de 2020, pag. 83.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 08 JANEIRO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AABBEA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo administrativo n° 1186/2020
Tomada de Preços n° 20/2020
Contrato n° 104/2020
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ESI Comércio e Construções Ltda
O Município de Triunfo, RS, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 1° termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n° 104/2018. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul n. 2973, quarta-feira, dia 06 de janeiro de 2021, pag. 76.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 08 JANEIRO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D9C75D7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2021

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 01/2021, **nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2021, no horário das 07h30min às 12h30min (turno único) e nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de janeiro de 2021, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público para atender necessidade temporária e formar cadastro reserva para o ano de 2021, nas funções de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO, PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS), MERENDEIRA SERVENTE, SECRETÁRIO DE ESCOLA e MOTORISTA.**

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal - Setor de Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n° 2617 - Tuparendi/RS.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-0500.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 08 de janeiro de 2021.

LEONEL F. PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:1FD841E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 07/05/2020 a 06/05/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o vigésimo sétimo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 31/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 18/2020, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – gasolina comum, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– gasolina comum, passará de para R$5,065 (cinco reais e sessenta e cinco milésimos de centavo) para R$5,135 (cinco reais, cento e trinta e cinco milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 08 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica Em ____/____/____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E21431B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/03/2020 A 15/03/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o décimo quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 07/2020, nos termos do Decreto nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Óleo Diesel S10, passará de R$4,112 para R$4,201.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 08 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA.

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em ___/____/____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:07CBC990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da Empresa Instituto de Estudos Municipais (IEM), inscrita no CNPJ sob o nº 02.312.921/0001-86, para aquisição de licença de uso de software por prazo determinado e prestação de serviços técnicos de suporte e atualizações do sistema de informática FICATES, para fins de elaboração e cálculo das planilhas de custo do Transporte Escolar do município, pelo período de 12 (doze) meses e pelo valor total de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com amparo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

Tuparendi (RS), 08 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4F230C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS – IEM

OBJETO: contratação da empresa IEM Instituto de Estudos Municipais para aquisição de licença de uso de software por prazo determinado e prestação de serviços técnicos de suporte e atualizações do sistema de informática FICATES, para fins de elaboração de cálculo das planilhas de custo do transporte escolar do Município.

VALOR TOTAL: **R$5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), podendo ser parcelado em até 12 (doze) vezes.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento das notas fiscais.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e tendo em vista o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021.

Tuparendi (RS), 08 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E503D560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da Empresa Instituto de Estudos Municipais (IEM), inscrita no CNPJ sob o nº 02.312.921/0001-86, para aquisição de licença de uso de software por prazo determinado e prestação de serviços técnicos de suporte e atualizações do sistema de informática FICATES, para fins de elaboração e cálculo das planilhas de custo do Transporte Escolar do município, pelo período de 12 (doze) meses e pelo valor total de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com amparo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

Tuparendi (RS), 08 de janeiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:3C8E3C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2021
O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 001/2021
c) Objeto: Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento de maquinas e automóveis da Prefeitura Municipal de Vale Verde;

d) Quantitativo: Óleo Diesel BS500, 82.800 litros
Óleo Diesel S10, 47.200 litros
Gasolina comum, 33.700 litros

02 – Fornecedor: **Toiilier e Silva Comercio de Combustíveis Ltda – CNPJ: 01.694.310/0001-16;**
03 – Valor Litro:
Óleo Diesel S500, R$3,69 (três reais e sessenta e nove centavos);
Óleo Diesel S10, R$3,79 (três reais e setenta e nove centavos);
Gasolina Comum, R$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos).

05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

•02 – GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADM DO GABINETE DO PREFEITO E VICE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
•03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•04 - SECRETARIA DE FINANÇAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DA SEC DE EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2009 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2011 TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2012 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
2038 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•07 – SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2053 MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•08 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERIAS DO SANEAMENTO URBANO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
•11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
2058 GESTÃO DO IGD PBF
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 04 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:86F5F44A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2021
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 001/2021
c) Objeto: Contratação de entidade e/ou clínica especializada para atendimento e internação de dois idosos, OSMAR MORAES SEVERO e VALDERÍ RODRIGUES CAMARGO, sendo realizada a complementação do pagamento por parte do Município de Vale Verde/RS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e relatório psicossocial.
02 – Fornecedor: **SOCIEDADE ASSISTENCIA DE CANDELÁRIA, CNPJ: 87.567.798/0001-36;**
03 – Prazo: 12 (doze meses) vigorando até 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado conforme necessidade e nos termos da Lei 8.666/93.
04– Valor mensal: R$1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais);
05- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
11 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
2005 – ASSISTENCIA AO IDOSO
3.3.50.43.000000 Subvenções Sociais Rec. 1080

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:64424F1E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 002/2021
c) Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção do Website da Prefeitura, Suporte Técnico, upgrade do Sistema Administrativo, Monitoramento do Site e acompanhamentos de ferramentas do Google.
02 – Fornecedor: **Katia Regina Portz Schardong/TREINA – Assessoria e Consultoria, CNPJ:19.620.378/0001-16.**
03 – Valor mensal: R$680,00 (seiscentos e oitenta reais).
04 – Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto em Lei.
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
04 SECRETARIA DE FINANÇAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:BCC0B208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Edital de Concorrência nº 22/2016. Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato, suprimindo quantitativos em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, portanto o contrato em epígrafe deverá sofrer uma redução no valor inicialmente pactuado, que passa a viger com o valor total suprimido em 0,3575097%, ou seja, menos R$ 15.040,34 (quinze mil, quarenta reais e trinta e quatro centavos), com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alínea B, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/05/2021. Assinatura: 06/01/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C3F0F1D8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, restando assim uma Licitação FRACASSADA.

Venâncio Aires, 07/01/2021. Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FC115197

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.777, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.777, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NORMAS SUPLEMENTARES ÀQUELAS IMPOSTAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 55.644 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a edição do Decreto Estadual nº 55.240/2020, de 10/05/2020 que Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;
Considerando a edição da Portaria SES Nº 319 DE 20/05/2020, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, que Institui o Protocolo de Boas Práticas para prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) a serem cumpridas pelos estabelecimentos que prestam serviços de alimentação, com consumo no local, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul,
Considerando a proposta de modelo de cogestão proposto pela AMESNE, DECRETA:
Art. 1º No âmbito do Município de Veranópolis serão aplicadas as seguintes normas suplementares ao Decreto Estadual 55.644 de 14 de Dezembro de 2020:
§ 1º Fica autorizado no funcionamento de clubes sociais, esportivos e similares:
I - Prática de esportes individuais.
II - Prática de esportes coletivos com até 4 (quatro) participantes.
III - Realização de atividades recreativas, exclusivamente por maiores de 18 (dezoito) anos, em piscinas e áreas de banho, limitada a ocupação a uma pessoa a cada 20 (vinte) m² de área útil.
§ 2º Fica proibido no funcionamento de clubes sociais, esportivos e similares:
I - Abertura de áreas voltadas realizações de eventos e refeições tais como quiosques, cozinhas ou churrasqueiras compartilhadas, salões, salas de festas e afins.
II - Abertura e acesso a playgrounds, brinquedotecas, salas de ginástica.
III - Realização de jogos de cartas, tabuleiro e similares.
Art. 2º As sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas determinadas no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, no Decreto Estadual nº 55.241, de 10 de maio de 2020, em portarias da Secretaria Estadual de Saúde e/ou em normas municipais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.605 de 05 de setembro de 2009 são as seguintes:
I - advertência;
II - suspensão do alvará de funcionamento do empreendimento;
III - cassação do alvará de funcionamento da empresa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:1B06EB6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020

Ata de Registro de Preços nº 199/2020, Cotação de Preços Eletrônica nº 010/2020, Dispensa de Licitação nº 065/2020

Objeto: aquisição de diversos materiais para auxílio na prevenção e combate à COVID-19.

Item	Descrição	Unid	Qtd Total	Marca	Valor Unit.
17	**LUVA LIMPEZA LÁTEX NATURAL - TAMANHO P:** 100% látex. Composição: borracha látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante na palma das mãos e ponta dos dedos, não flocada internamente , com virola, anatômicas e impermeáveis. MT - 11 - proteção contra agentes químicos. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho P.	PAR	300	Talge	R$ 7,00
18	**LUVA LATEX NÃO ESTÉRIL - TAMANHO M:** 100% látex. Composição: borracha látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante na palma das mãos e ponta dos dedos, não flocada internamente , com virola, anatômicas e impermeáveis. MT - 11 - proteção contra agentes químicos. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho M.	PAR	1.071	Talge	R$ 5,40
19	**LUVA LATEX NÃO ESTÉRIL - TAMANHO G:** 100% látex. Composição: borracha látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante na palma das mãos e ponta dos dedos, não flocada internamente , com virola, anatômicas e impermeáveis. MT - 11 - proteção contra agentes químicos. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho G.	PAR	1.071	Talge	R$ 5,80
20	**SABONETE LÍQUIDO – BACTERICIDA:** Sabonete líquido antibacteriano/antisséptico para mãos, para uso em suporte para sabonete líquido, com PH neutro e alto poder germicida, isento de perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Refil contendo 800ml.	REFIL	407	Bell Plus	R$ 11,49
21	**SABONETE LÍQUIDO – REFIL:** Sabonete líquido para mãos, com PH Neutro, e perfume suave, para uso em suporte para sabonete líquido. Deve constar na embalagem a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Refil contendo 800ml.	REFIL	69	Bell Plus	R$ 5,48

Detentora: DZL Distribuidora Zanata Ltda – CNPJ:00.088.664/0001-54.

Alvorada, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:DD4B157B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020

Ata de Registro de Preços nº 200/2020, Cotação de Preços Eletrônica nº 010/2020, Dispensa de Licitação nº 065/2020

Objeto: aquisição de diversos materiais para auxílio na prevenção e combate à COVID-19.

Item	Descrição	Unid	Qtd Total	Marca	Valor Unit.
9	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO:** Papel toalha branco, 100% celulose virgem (devendo inclusive constar esta informação na embalagem) aproximadamente 23cmX21cm duas ou três dobras. Uso doméstico. Fardo contendo 1.000 (mil) folhas.	FD	2.769	Moleque	R$ 8,30

Detentora: Jonathan Afonso do Prado – CNPJ: 32.040.295/0001-16.

Alvorada, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:124207DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 186

DECRETO Nº 186, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.973.088,71 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3400, de 27 de dezembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.973.088,71 (treze milhões, novecentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190940000000000000	00010000	1507	R$ 2.238,79
06 - SECRETARIA MUNICIPAL	001 - GABINETE DO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190940000000000000	00010000	1704	R$ 1.764,43

DE OBRAS E VIACAO	SECRETARIO						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	00200000	895	R$ 2.163,67
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190940000000000000	00010000	211	R$ 3.614,87
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. E SOCIAL CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33191130000000000000	13223160	2139	R$ 911,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390320000000000000	00200000	1533	R$ 679.544,47
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390320000000000000	00200000	197	R$ 99.160,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33390320000000000000	00200000	355	R$ 46.012,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190110000000000000	00010000	857	R$ 1.008,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0272.0013.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33191130000000000000	00010000	1766	R$ 4.682,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190110000000000000	00010000	13	R$ 16.397,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0271.0108.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190130000000000000	00010000	1014	R$ 1.160,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0272.0013.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33191130000000000000	00010000	550	R$ 347,00
12 - SECRET.MUNIC. DE D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - EPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	00010000	768	R$ 42.299,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0272.0013.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33191130000000000000	00010000	1336	R$ 15.233,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190110000000000000	00010000	857	R$ 98.788,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0271.0108.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190130000000000000	00010000	1216	R$ 13.964,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0272.0013.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33191130000000000000	00010000	1326	R$ 2.439,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33190110000000000000	00010000	547	R$ 4.461,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33190110000000000000	00010000	1203	R$ 54.944,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0271.0108.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33190130000000000000	00010000	780	R$ 396,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0272.0013.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33191130000000000000	00010000	1766	R$ 18.074,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	00010000	215	R$ 43.491,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190160000000000000	00010000	1334	R$ 4.148,00
19 SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	- 002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190110000000000000	00010000	1430	R$ 19.974,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. E SOCIAL CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190110000000000000	00010000	256	R$ 84.084,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190160000000000000	00010000	1251	R$ 6.129,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190110000000000000	00010000	1022	R$ 367,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0272.0013.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33191130000000000000	00010000	403	R$ 1.328,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0014.0122.0137.2158	MAN. GABINETE DA SEC. DE DIREITOS HUMANOS	33190110000000000000	00010000	2064	R$ 29.550,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0014.0272.0013.2158	MAN. GABINETE DA SEC. DE DIREITOS HUMANO	33191130000000000000	00010000	2063	R$ 1.017,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190110000000000000	00010000	1195	R$ 29.042,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0271.0108.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190130000000000000	00010000	789	R$ 9.428,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0122.0137.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33190110000000000000	00010000	1278	R$ 11.077,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33190110000000000000	00010000	288	R$ 12.392,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	00010000	956	R$ 1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0331.0132.2177	PASEP - MANUTENCAO DAS OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33390470000000000000	00010000	1869	R$ 250.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0327.1409	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO ESPORTIVO	33390390000000000000	00010000	2098	R$ 433,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA NEVES	33390390000000000000	00010000	237	R$ 60,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1227	OBRAS OGU - CONTRAPARTIDA	34490510000000000000	00010000	939	R$ 4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	33190110000000000000	00010000	965	R$ 4.118,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190110000000000000	00010000	1136	R$ 668,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0272.0013.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33191130000000000000	00010000	1627	R$ 1.870,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0272.0013.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33191130000000000000	00010000	1692	R$ 18.494,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0272.0013.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33191130000000000000	00010000	12	R$ 12.646,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	00010000	647	R$ 18.511,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0272.0013.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33191130000000000000	00010000	153	R$ 7.580,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33190110000000000000	00010000	641	R$ 2.798,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIACAO	002 - DE DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0271.0108.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33190130000000000000	00010000	252	R$ 817,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0272.0013.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33191130000000000000	00010000	144	R$ 711,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33190110000000000000	00010000	1499	R$ 4.386,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0272.0013.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33191130000000000000	00010000	878	R$ 1.744,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190160000000000000	00010000	1475	R$ 1.156,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIACAO U	004 - DEPTO DE SERVICOSRBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190110000000000000	00010000	505	R$ 2.889,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS	0015.0272.0013.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33191130000000000000	00010000	537	R$ 6.887,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0272.0013.2130	MANUTENCAO DO DGP	33191130000000000000	00010000	1210	R$ 2.590,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	00200000	73	R$ 708.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	33390390000000000000	00010000	1570	R$ 1.296,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	33190960000000000000	00010000	1102	R$ 39.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	33190110000000000000	00010000	965	R$ 1.206,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	00400000	1673	R$ 33.463,26
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	33190110000000000000	00400000	538	R$ 22.536,03
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190110000000000000	00400000	1900	R$ 8.285,21
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33190110000000000000	00400000	573	R$ 28.555,82
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190110000000000000	00400000	1141	R$ 101.154,63
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	33190110000000000000	00400000	512	R$ 34.212,20
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190110000000000000	00400000	636	R$ 31.921,06
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33190110000000000000	00400000	1510	R$ 23.180,68
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DAS IST	33190110000000000000	00400000	1805	R$ 10.567,05
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190130000000000000	00400000	1361	R$ 1.835,95
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190130000000000000	00400000	979	R$ 166,90
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33190130000000000000	00400000	1633	R$ 1.284,19
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190130000000000000	00400000	1905	R$ 146,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	33190130000000000000	00400000	276	R$ 3.732,61
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190130000000000000	00400000	640	R$ 292,04
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	33190130000000000000	00400000	1567	R$ 104.343,01
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33191130000000000000	00400000	1281	R$ 5.340,23
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33191130000000000000	00400000	566	R$ 18.857,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33191130000000000000	00400000	1026	R$ 2.998,91
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33191130000000000000	00400000	425	R$ 4.433,79
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33191130000000000000	00400000	1086	R$ 5.945,23
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33191130000000000000	00400000	700	R$ 1.400,55
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DAS IST	33191130000000000000	00400000	1407	R$ 2.895,46
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33191130000000000000	00400000	1895	R$ 853,22
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33191130000000000000	00400000	1401	R$ 2.178,33
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	33191130000000000000	00400000	137	R$ 5.846,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33191130000000000000	00400000	856	R$ 22.598,07
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	33191130000000000000	00400000	927	R$ 237.270,67
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33390490000000000000	00400000	1524	R$ 27.835,74
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190110000000000000	42200000	2008	R$ 42.588,96
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	45000000	658	R$ 539.772,01
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33190110000000000000	45010000	187	R$ 143.292,35
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190110000000000000	45010000	1814	R$ 26.446,64
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33190110000000000000	45020000	409	R$ 23.530,16

18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33190110000000000000	00010000	1203	R$ 50,42
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0013.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33191130000000000000	00310000	1039	R$ 35,81
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390490000000000000	00200000	876	R$ 6.336,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0271.0108.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190130000000000000	00200000	746	R$ 7.146,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0272.0013.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33191130000000000000	00200000	1657	R$ 2.385.427,76
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33390490000000000000	00310000	447	R$ 2.900,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0271.0108.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190130000000000000	00310000	309	R$ 4.272,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190110000000000000	00310000	827	R$ 147.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190110000000000000	00310000	1584	R$ 309.148,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0108.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190130000000000000	00310000	1720	R$ 17.732,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	00310000	393	R$ 6.354.360,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0272.0013.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33191130000000000000	00010000	1692	R$ 127,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190110000000000000	00010000	13	R$ 336,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0271.0108.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190130000000000000	00010000	1014	R$ 75,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0271.0108.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190130000000000000	00010000	1216	R$ 23,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	00010000	215	R$ 1.426,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0014.0122.0137.2158	MAN. GABINETE DA SEC. DE DIREITOS HUMANOS	33190110000000000000	00010000	2064	R$ 400,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190110000000000000	00010000	1195	R$ 155,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0271.0108.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190130000000000000	00010000	789	R$ 35,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	00010000	117	R$ 55.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1227	OBRAS OGU - CONTRAPARTIDA	34490510000000000000	00010000	939	R$ 1.430,55
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	33190110000000000000	00010000	965	R$ 19.575,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190110000000000000	00010000	1136	R$ 6.910,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0272.0013.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33191130000000000000	00010000	1627	R$ 1.653,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0272.0013.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33191130000000000000	00010000	1692	R$ 5.277,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0272.0013.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33191130000000000000	00010000	12	R$ 8.889,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	00010000	647	R$ 37.045,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0271.0108.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190130000000000000	00010000	250	R$ 475,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0272.0013.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33191130000000000000	00010000	153	R$ 5.548,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33190110000000000000	00010000	641	R$ 6.320,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0272.0013.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33191130000000000000	00010000	144	R$ 1.394,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS OBRAS E VIACAO URBANOS	004 - DEPTO	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190110000000000000	00010000	6	R$ 29.153,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0271.0108.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190130000000000000	00010000	1020	R$ 2.541,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0272.0013.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33191130000000000000	00010000	537	R$ 5.103,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENCAO DO DGP	33190110000000000000	00010000	1775	R$ 13.412,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0272.0013.2130	MANUTENCAO DO DGP	33191130000000000000	00010000	1210	R$ 4.462,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190110000000000000	00010000	302	R$ 8.849,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190110000000000000	00010000	13	R$ 10.486,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0271.0108.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190130000000000000	00010000	1014	R$ 404,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0272.0013.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33191130000000000000	00010000	550	R$ 1.731,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33190110000000000000	00010000	1417	R$ 3.061,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33190110000000000000	00010000	1404	R$ 20.359,00
12 - SECRET.MUNIC.DE	005 - DEPARTAMENTO DE	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	00010000	768	R$ 58.026,00

SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA PUBLICA						
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0272.0013.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33191130000000000000	00010000	1336	R$ 9.600,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190110000000000000	00010000	857	R$ 21.256,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0271.0108.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190130000000000000	00010000	1216	R$ 2.709,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0272.0013.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33191130000000000000	00010000	1326	R$ 916,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0272.0013.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33191130000000000000	00010000	1634	R$ 5.212,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33190110000000000000	00010000	1203	R$ 22.625,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0271.0108.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33190130000000000000	00010000	780	R$ 278,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0272.0013.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33191130000000000000	00010000	1766	R$ 264,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	00010000	215	R$ 24.322,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190110000000000000	00010000	256	R$ 219.801,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. E SOCIAL CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0272.0013.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33191130000000000000	00010000	861	R$ 40.036,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190110000000000000	00010000	1022	R$ 3.066,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0272.0013.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33191130000000000000	00010000	403	R$ 733,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0014.0122.0137.2158	MAN. GABINETE DA SEC. DE DIREITOS HUMANOS	33190110000000000000	00010000	2064	R$ 8.476,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0014.0272.0013.2158	MAN. GABINETE DA SEC. DE DIREITOS HUMANO	33191130000000000000	00010000	2063	R$ 2.028,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190110000000000000	00010000	1195	R$ 3.858,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0122.0137.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33190110000000000000	00010000	1278	R$ 4.089,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	00200000	895	R$ 848,85
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190940000000000000	00010000	1391	R$ 4.866,73
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	34490920000000000000	00010000	1544	R$ 59.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0271.0108.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190130000000000000	00200000	746	R$ 22,52
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0271.0108.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190130000000000000	00200000	551	R$ 110,36
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33190110000000000000	00310000	603	R$ 439,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	00310000	393	R$ 34,89
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0271.0108.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33190130000000000000	00010000	780	R$ 12,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0271.0108.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190130000000000000	00200000	746	R$ 46,42
04 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	002 - DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2115	ACOES EDUC.FORMACAO DE ESTUD.P/ TRABALHO	33390390000000000000	00010000	14	R$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 13.973.088,71

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	002 - DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190110000000000000	00010000	359	R$ 2.238,79
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	00010000	647	R$ 1.764,43
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	00200000	1057	R$ 2.163,67
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190110000000000000	00010000	1195	R$ 3.614,87
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. E SOCIAL CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33190110000000000000	13223160	2138	R$ 911,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2207	ENSINO INFANTIL CONV PMEI	33350430000000000000	00200000	1772	R$ 824.716,47
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 5.690,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 520.529,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2282	MANUT. DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	34490520000000000000	00010000	1185	R$ 1.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 250.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA NEVES	34490520000000000000	00010000	1258	R$ 493,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	00010000	1371	R$ 4.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	099 - RESERVA DE	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 87.865,00

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CONTINGÊNCIA		SEPLAN				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2207	ENSINO INFANTIL CONV PMEI	34450410000000000000	00200000	1171	R$ 708.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390390000000000000	00010000	1468	R$ 700,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIACAO	002 - DE DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	34490510000000000000	00010000	1019	R$ 164,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390390000000000000	00010000	1779	R$ 432,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 39.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 1.206,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0344.7016	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19/NOVO CORONAVÍRUS	33190110000000000000	00403160	2134	R$ 444.131,44
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 300.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390300000000000000	42200000	2039	R$ 31.181,63
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390320000000000000	42200000	2040	R$ 5.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390390000000000000	42200000	2047	R$ 4.207,33
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	34490520000000000000	42200000	2096	R$ 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7002	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	33320930000000000000	45000000	2030	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7002	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	33390390000000000000	45000000	2033	R$ 8.998,52
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390360000000000000	45000000	504	R$ 100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390300000000000000	45000000	98	R$ 2.274,23
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	45000000	862	R$ 14,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390390000000000000	45000000	1942	R$ 1.477,33
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	45000000	1939	R$ 100.962,95
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	45000000	1995	R$ 46.324,54
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390370000000000000	45000000	219	R$ 38.506,12
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	45000000	32	R$ 39,56
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390400000000000000	45000000	1696	R$ 1.066,07
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	45000000	1780	R$ 296.963,83
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	45000000	1483	R$ 40.168,05
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	45000000	645	R$ 1.876,81
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390390000000000000	45010000	1709	R$ 119.862,17
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	45010000	1940	R$ 49.876,82
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	45020000	1941	R$ 23.530,16
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 50,42
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	00310000	393	R$ 35,81
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390390000000000000	00200000	957	R$ 345.208,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390360000000000000	00200000	322	R$ 51.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390310000000000000	00200000	468	R$ 13.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390140000000000000	00200000	1685	R$ 31.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390330000000000000	00200000	1925	R$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390330000000000000	00200000	239	R$ 402.495,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	011 - AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	0012.0361.0247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	34490510000000000000	00200000	664	R$ 393.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190080000000000000	00200000	297	R$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390360000000000000	00200000	492	R$ 85.558,24
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	00200000	1057	R$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190040000000000000	00200000	1063	R$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390920000000000000	00200000	1460	R$ 124.828,20
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390140000000000000	00200000	1490	R$ 12.003,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190160000000000000	00200000	1573	R$ 46.065,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390300000000000000	00200000	1052	R$ 180.981,06
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390390000000000000	00200000	1284	R$ 58.296,94
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0361.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390320000000000000	00200000	150	R$ 60.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	004 - DEPARTAMENTO DE	0012.0361.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	00200000	255	R$ 35.000,00

EDUCACAO	CULTURA						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0361.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390360000000000000	00200000	1000	R$ 35.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0365.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390300000000000000	00200000	1910	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0365.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390360000000000000	00200000	1911	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0365.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	00200000	1912	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190110000000000000	00200000	1701	R$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2207	ENSINO INFANTIL CONV PMEI	34450410000000000000	00200000	1171	R$ 53.027,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2207	ENSINO INFANTIL CONV PMEI	33350430000000000000	00200000	1772	R$ 21.447,32
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390360000000000000	00200000	1741	R$ 51.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	00310000	307	R$ 2.156.790,62
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190080000000000000	00310000	697	R$ 1.300.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390490000000000000	00310000	1463	R$ 1.800.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33350430000000000000	00310000	139	R$ 97.964,90
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	34450410000000000000	00310000	485	R$ 81.792,70
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190460000000000000	00310000	675	R$ 400.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	00310000	1476	R$ 193.445,83
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0013.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33191130000000000000	00310000	1817	R$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190940000000000000	00310000	542	R$ 29.963,12
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190110000000000000	00310000	1427	R$ 500.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190460000000000000	00310000	1736	R$ 90.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0272.0013.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33191130000000000000	00310000	206	R$ 85.454,83
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 2.577,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1403	OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO - BADESUL	34490510000000000000	00010000	555	R$ 55.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	00010000	1371	R$ 1.430,55
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 524.817,97
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	34490610000000000000	00010000	2161	R$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIACAO	002 - DE DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1403	OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO - BADESUL	34490510000000000000	00010000	555	R$ 43.124,03
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE PUBLICA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA URBANA	0006.0452.0127.1414	PROJETOS PLATAFORMA MAIS BRASIL	34490520000000000000	00010000	2112	R$ 20.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34490510000000000000	00010000	285	R$ 22.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	00200000	1057	R$ 848,85
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0269.1411	PROJETOS PLATAFORMA + BRASIL (SICONV) - CONTRAPARTIDAS	34490520000000000000	00010000	1909	R$ 4.866,73
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33390300000000000000	00010000	1194	R$ 1.750,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33390330000000000000	00010000	1218	R$ 2.400,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	33390300000000000000	00010000	1562	R$ 3.340,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E	33390300000000000000	00010000	942	R$ 9.580,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E	33390390000000000000	00010000	1232	R$ 4.130,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0015.0125.0133.2010	MANUTENÇAO DO PLANO DIRETOR	33390390000000000000	00010000	1448	R$ 2.460,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390300000000000000	00010000	1521	R$ 5.380,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0116.2250	MANUT. DO HORTO MUNICIPAL	33390300000000000000	00010000	1554	R$ 1.100,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MANUT. DOS SERV.GRÁFICOS, PUBLICIDADE E	33390390000000000000	00010000	1058	R$ 2.790,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33390400000000000000	00010000	1247	R$ 1.450,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33390140000000000000	00010000	634	R$ 1.400,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO	33390360000000000000	00010000	399	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE	33390390000000000000	00010000	819	R$ 1.000,00

PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO			HABITACAO				
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	33390390000000000000	00010000	151	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	33390140000000000000	00010000	354	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	33390330000000000000	00010000	905	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33390330000000000000	00010000	51	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33390140000000000000	00010000	1571	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390390000000000000	00010000	580	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390140000000000000	00010000	925	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390300000000000000	00010000	1420	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390330000000000000	00010000	1447	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390360000000000000	00010000	1149	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390300000000000000	00010000	1716	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2650	MANUT. ESTACIONAMENTO ROTATIVO	33390390000000000000	00010000	719	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390140000000000000	00010000	329	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390300000000000000	00010000	803	R$ 4.320,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.1312	AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO -P	33320930000000000000	00010000	1722	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390300000000000000	00010000	1771	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33350430000000000000	00010000	912	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	00200000	1057	R$ 22,52
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190110000000000000	00200000	1701	R$ 110,36
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33190940000000000000	00310000	1728	R$ 439,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190040000000000000	00310000	1451	R$ 34,89
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	34490520000000000000	00010000	1602	R$ 12,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190160000000000000	00200000	1573	R$ 46,42
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390390000000000000	00010000	565	R$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 13.973.088,71

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:ABE4E987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021 DE 11/01/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
04/01/2021	FMS	60718-5	PACS	113.400,00
04/01/2021	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Captação Ponderada	293.968,92
04/01/2021	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Per Cápita Transição	33.078,03
04/01/2021	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
04/01/2021	FMS	60718-5	Nefrologia	119.280,60

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:AC378B70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 2, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 243.087,20** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 72.130,92** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 170.956,28**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 68.130,92**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 4.000,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 170.956,28.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 DE janeiro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 2/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso Redução				Amparo
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
825	2023	339039	1014	12.127,72	290	2031	339030	1014	A7
823	2062	339039	4500	50.000,00	507	2059	339039	4500	A7
826	2076	339030	1021	4.000,00	631	2076	339031	1021	A8.04
827	2085	449052	1064	6.000,00	682	2084	339039	1064	A7
778	2	447170	1	3,20	777	2	337170	1	A7
Total				**72.130,92**					

Crédito Adicional					Origem do Recurso	Amparo
					Superávit Financeiro	
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	RV	
59	2005	335041	1	200,00	1	A8.05
67	2006	339035	1	4.000,00	1	A8.05
119	2010	339036	1	3.500,00	1	A8.05
109	2003	339039	1	10.000,00	1	A8.05
154	2122	339040	1	14.000,00	1	A8.05
306	30	335041	1	2.000,00	1	A8.05
316	2026	339030	1	4.000,00	1	A8.05
824	2019	339039	1014	30.000,00	1014	A8.05
825	2023	339039	1014	22.872,28	1014	A8.05
274	2023	339040	20	1.080,00	20	A8.05
345	2032	339039	1	5.000,00	1	A8.05
402	2041	339039	1	13.000,00	1	A8.05
534	1425	337170	40	12.304,00	40	A8.05
634	2076	339039	1	34.000,00	1	A8.05
638	2077	339039	1	8.000,00	1	A8.05
693	2085	339039	1	4.000,00	1	A8.05
735	2094	339039	1	3.000,00	1	A8.05
Total				**170.956,28**		

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Superavit por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor
A7	68.130,92	Onera	1	104.700,00
A8.04	4.000,00	Elemento	20	1.080,00
A8.05	170.956,28	Superavit	40	12.304,00
Total	**243.087,20**		1014	52.872,28
			Total	**170.956,28**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:11D4E217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 47.466,95** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 47.466,95**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972;

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972, nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 47.466,95.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 DE janeiro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 4/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso	Amparo
					Superávit Financeiro	
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	RV	
829	2019	339030	31	30.000,00	31	A8.05
830	2023	339030	31	17.466,95	31	A8.05
Total				**47.466,95**		

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Superavit por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor
A8.05	47.466,95	Superavit	31	47.466,95
Total	**47.466,95**		**Total**	**47.466,95**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:027486CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
223/2020	15/12/2020	**VERASERVI PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS LTDA - ME**	3.900,00	31/12/2020	Dispensa 026/2020	Serviço de limpeza Casa da Cultura.
224/2020	17/12/2020	**LEANDRO C. BORGES**	4.500,00	31/12/2020	Dispensa 027/2020	Serviço de pintura Casa da Cultura.
225/2020	18/12/2020	**VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**	7.729,30	16/02/2021	Dispensa 028/2020	Reforma de Galeria localizada na Rua Isidoro Guilherme Dall Agnol.
226/2020	21/12/2020	**NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**	158.017,97	21/01/2021	Dispensa 029/2020	Serviço de limpeza nos prédios públicos e serviço de copa no Centro Administrativo.
227/2020	28/12/2020	**MECASUL AUTO MECÂNICA S/A.**	239.500,00	28/12/2021	PE 026/2020	Aquisição de veículo.
228/2020	28/12/2020	**SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**	236.000,00	28/12/2021	PE 026/2020	Aquisição de veículo.
229/2020	28/12/2020	**ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEL PER L'AMERICA LTDA**	1.764,00	31/12/2021	PP 039/2020	Combustível.
230/2020	28/12/2020	**SANDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**	733.156,00	31/12/2021	PP 039/2020	Combustível.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:54343AE3

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
039/2020	04	18/12/2020	**CONVÉM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI**	PP 008/2019	Reduz valor em R$ 2.724,30.
163/2018	Rescisão	18/12/2020	**SOCIEDADE ALFREDOCHAVENSE**	Dispensa 007/2018	Rescinde contrato.
077/2020	Rescisão	28/12/2020	**REALI & MARCIROLI LTDA.**	PP 007/2020	Rescinde contrato.
078/2020	Rescisão	28/12/2020	**MARTHA RODRIGUES MUNARETTI.**	PP 007/2020	Rescinde contrato.
079/2020	Rescisão	28/12/2020	**MAGNA TEREZINHA LIMA NEVES.**	PP 007/2020	Rescinde contrato.
080/2020	Rescisão	28/12/2020	**NERI CASER CAPPONI.**	PP 007/2020	Rescinde contrato.
081/2020	Rescisão	28/12/2020	**MARINA DIAS.**	PP 007/2020	Rescinde contrato.
082/2020	Rescisão	28/12/2020	**MAICOW ELIAS RIBEIRO.**	PP 007/2020	Rescinde contrato.
240/2017	04	30/12/2020	**BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**	Inexigibilidade 015/2017	Altera fiscais.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:5313E7FC

